



5

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.246.740/0001-08
Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA JOAO PESSOA, 102 - CENTRO - DAVINOPOLIS / Maranhão

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/10/2021 08:55



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.246.740/0001-08 DUNS®: 94*****89
Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: IMPERCOMEX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2021
FGTS	Validade:	06/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2022
Receita Municipal	Validade:	04/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/10/2021 08:54

CPF: 009.610.243-80 Nome: EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES

Ass: _____

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
"IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA."
CNPJ - 23.246.740/0001-08 NIRE - 21201021312



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado, sob o regime de comunhão parcial, nascido em 22/01/1985, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1196397993/SEJUPS-MA, inscrito no CPF sob o nº 009.610.243-80, residente na Rua Amazonas, nº 447, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.901-520, e **WANES DE SOUSA PAIVA**, brasileiro, divorciado, natural de Imperatriz - MA, nascido em 21/06/1972, contador, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00070076751/DETRAN-MA, e inscrito no CPF sob nº 402.973.063-91, residente e domiciliado na Rua Tereza Cristina, nº 364, Centro, CEP: 65.900-020, na cidade de Imperatriz - MA, únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida na Rua São Paulo, nº 856, Sala 2, bairro Nova Imperatriz, CEP: 65.907-020, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.740/0001-08, e com Contrato Social arquivado em sessão de 26 de janeiro de 2019 sob o NIRE nº 21201021312, na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Davinópolis - MA, CEP: 65927000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

- Construção de edifícios - 41.20-4-00;
- Gestão de redes de esgoto - 37.01-1-00;
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - 37.02-9-00;
- Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00;
- Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01;
- Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;
- Construção de instalações esportivas e recreativas - 42.99-5-01;
- Outras obras de engenharia civil de grande porte - 42.99-5-99;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 43.11-8-02;
- Obras de terraplenagem - 43.13-4-00;
- Preparação do terreno para execução de obras de construção civil - 43.19-3-00;
- Instalação e manutenção elétrica - 43.21-5-00;
- Obras de fundações - 43.91-6-00;
- Administração de obras - 43.99-1-01;
- Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05;
- Serviços especializados para construção - 43.99-1-99;
- Transporte escolar - 49.24-8-00;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - 49.29-9-01;
- Comissária de despachos - 52.50-8-01;
- Atividades de despachantes aduaneiros - 52.50-8-02;
- Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo - 52.50-8-03;
- Organização logística do transporte de carga - 52.50-8-04;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis - 68.21-8-01;
- Atividades de contabilidade - 69.20-6-01;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 69.20-6-02;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00;
- Serviços de arquitetura - 71.11-1-00;
- Serviços de engenharia - 71.12-0-00;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - 71.19-7-03;
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura - 71.19-7-99;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
"IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA."
CNPJ – 23.246.740/0001-08 NIRE – 21201021312



- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - 74.90-1-04;
- Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00;
- Locação de transportes traçados sem condutor - 77.19-5-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - 77.32-2-01;
- Aluguel de andaimes - 77.32-2-02;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - 82.11-3-00;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - 85.99-6-04.

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial **"IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA."**, e usará a expressão IMPERCOMEX como nome fantasia e tem sua sede na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Davinópolis – MA, CEP: 65927000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Construção de edifícios - 41.20-4-00;
- Gestão de redes de esgoto - 37.01-1-00;
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - 37.02-9-00;
- Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00;
- Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01;
- Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;
- Construção de instalações esportivas e recreativas - 42.99-5-01;
- Outras obras de engenharia civil de grande porte - 42.99-5-99;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 43.11-8-02;
- Obras de terraplenagem - 43.13-4-00;
- Preparação do terreno para execução de obras de construção civil - 43.19-3-00;
- Instalação e manutenção elétrica - 43.21-5-00;
- Obras de fundações - 43.91-6-00;
- Administração de obras - 43.99-1-01;
- Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05;
- Serviços especializados para construção - 43.99-1-99;
- Transporte escolar - 49.24-8-00;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - 49.29-9-01;
- Comissária de despachos - 52.50-8-01;
- Atividades de despachantes aduaneiros - 52.50-8-02;
- Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo - 52.50-8-03;
- Organização logística do transporte de carga - 52.50-8-04;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis - 68.21-8-01;
- Atividades de contabilidade - 69.20-6-01;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 69.20-6-02;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00;
- Serviços de arquitetura - 71.11-1-00;
- Serviços de engenharia - 71.12-0-00;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - 71.19-7-03;
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura - 71.19-7-99;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - 74.90-1-04;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
"IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA."
CNPJ - 23.246.740/0001-08 NIRE - 21201021312



- Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00;
- Locação de transportes traçados sem condutor - 77.19-5-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-01;
- Aluguel de andaimes - 77.32-2-02;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - 82.11-3-00;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - 85.99-6-04.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), ficando assim distribuído entre o sócio:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R\$)
Emerson Maxime Nogueira Fernandes	50,00%	50.000	50.000,00
Wanes de Sousa Paiva	50,00%	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios que, em igualdade de condições, terá direito de preferência nas suas aquisições. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: As responsabilidades dos sócios são restritas aos valores de suas cotas, mas os mesmos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à ambos os sócios, todos com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ambos os sócios têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores, quando for o caso.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
"IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA."
CNPJ - 23.246.740/0001-08 NIRE - 21201021312



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Davinópolis, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nesses termos, as signatárias firmam a presente transformação e alteração do Contrato Social em 01 (uma) via, para os devidos efeitos, assim como para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Davinópolis - MA, 28 de julho de 2021.

Emerson Maxime Nogueira Fernandes

Wanes de Sousa Paiva



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00961024380	EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
40297306391	WANES DE SOUSA PAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 08:52 SOB Nº 20210996560.
PROTOCOLO: 210996560 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105678684. CNPJ DA SEDE: 23246740000108.
NIRE: 21201021312. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: EMBERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1196397993 SERJUS MA

CPF: 005.610.243-80 DATA NASCIMENTO: 22/01/1985

FILIAÇÃO: MIRAMAR DIAS FERNANDES
MARTA BOCHA NOGUEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03305737172 VALIDADE: 17/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 15/06/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Emberson Maxime Nogueira Fernandes*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08162061565
MA039866343

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1820898806

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME: WANES DE SOUSA FAIVA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 152911820001 SSP MA

CPF: 402.973.063-91 DATA NASCIMENTO: 21/06/1972

FILIAÇÃO: JOSE VERAS DE PAIVA
NAIR DE SOUSA FAIVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 80870076751 VALIDADE: 10/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 17/10/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Wanes de Sousa Faiva*

LOCAL: SAO LOUIS, MA DATA EMISSÃO: 11/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 95549908693
 MA044764146

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2198891054

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.246.740/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERCOMEX	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMPERCOMEX.COM	TELEFONE (99) 8433-9464/ (99) 8848-4773
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2021** às **22:30:54** (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.246.740/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMPERCOMEX.COM	TELEFONE (99) 8433-9464/ (99) 8848-4773
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2021** às **22:30:54** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Nome / Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Inscrição Municipal:
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Atividade Principal: 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Inscrição Imobiliário:
Logradouro: RUA JOÃO PESSOA
Número: 102
Bairro: CENTRO
Validade: 31/12/2021

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Saracá, 155 - Avenida Olinda, Centro - Imperatriz - MA - CEP: 65000-110
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | E-mail: oimpe@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA, Seção:
AUTENTICAÇÃO
23/10/2021 16:19:24 etc. 13 18, Total:
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FONE R\$ 0,18 FENP R\$ 0,118
Consulte em: <https://seio.tjma.jus.br>

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Saracá, 155 - Avenida Olinda, Centro - Imperatriz - MA - CEP: 65000-110
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | E-mail: oimpe@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 356.004
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12
Imperatriz - MA, 22 de outubro de 2021
Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Davinópolis/MA, 05 de Agosto de 2021

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
Portaria 007/2021

2021

Nº de Controle

101/2021

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



232467400001081012021

RUA 05 S/N - CENTRO - CEP: 65927-000 - DAVINÓPOLIS/MA
e-mail: tributosdedavinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125867808

Nome / Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Endereço: RUA JOAO PESSOA, CENTRO CEP: 65927000 no município de Davinópolis/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 5250-8/01 - Comissaria de despachos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

São Luis, quinta, 05 de agosto de 2021

Código de Autenticidade: **AHEITWCL**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Aives
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:29 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **5D77.84D0.7D60.D3A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 228065/21

Data da

23/10/2021 00:08:33

Inscrição Estadual: 125867808

CPF/CNPJ: 23246740000108

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA JOAO PESSOA, 102 CEP: 65927000 - CENTRO

Telefone: (99)84339464

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/10/2021 00:08:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054493/21

Data da

10/08/2021 13:05:58

Inscrição Estadual: 125867808

CPF/CNPJ: 23246740000108

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA JOAO PESSOA, 102 CEP: 65927000

Telefone: (99)84339464

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2021 22:14:28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Nº da Certidão 79/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA E NÃO ATIVA DE NATUREZA
TRIBUTÁRIA E IMÓBILIÁRIA

Contribuinte: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **23.246.740/0001-08**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

Validade 60 dias.

Davinópolis – MA, 05 de outubro de 2021

Bruno Santos Braga
Fiscal de Tributos e Titulação
Port. nº 104/2021

BRUNO SANTOS BRAGA
FISCA SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIAÇÃO FUNDIÁRIA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.246.740/0001-08
Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Endereço: R SAO PAULO 856 SALA 2 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100802310905140978

Informação obtida em 22/10/2021 11:47:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Certidão nº: 27647470/2021
Expedição: 06/09/2021, às 22:34:00
Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.246.740/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 852973/2021
Emissão: 24/08/2021
Validade: 20/02/2022
Chave: 8ydWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Registro: 0005402662
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 100.000,00
Data do Capital: 09/09/2015
Faixa: 2

Objetivo Social: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 41.20-4-00; - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO - 37.01-1-00; - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES - 37.02-9-00; - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - 38.11-4-00; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 42.11-1-01; - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - 42.12-0-00; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - 42.13-8-00; - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - 42.99-5-01; - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE GRANDE PORTE - 42.99-5-99; - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - 43.11-8-02; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 43.13-4-00; - PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 43.19-3-00; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - 43.21-5-00; - OBRAS DE FUNDAÇÕES - 43.91-6-00; - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - 43.99-1-01; - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - 43.99-1-05; - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - 43.99-1-99; - TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8-00; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - 49.29-9-01; - COMISSÁRIA DE DESPACHOS - 52.50-8-01; - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS - 52.50-8-02; - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO - 52.50-8-03; - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA - 52.50-8-04; - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - 68.21-8-01; - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE - 69.20-6-01; - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA - 69.20-6-02; - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA - 70.20-4-00; - SERVIÇOS DE ARQUITETURA - 71.11-1-00; - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 71.12-0-00; - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA - 71.19-7-03; - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - 71.19-7-99; - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - 74.90-1-04; - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0-00; - LOCAÇÃO DE TRANSPORTES TRACADOS SEM CONDUTOR - 77.19-5-99; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - 77.32-2-01; - ALUGUEL DE ANDAIMES - 77.32-2-02; - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - 82.11-3-00; - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - 85.99-6-04.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOAO PESSOA, 102, CENTRO, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 13/02/2019
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000540309DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Registro: 1117152154
CPF: 953.483.013-53
Data Início: 24/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PETRÓLEO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852973/2021

Emissão: 24/08/2021

Validade: 20/02/2022

Chave: 8ydWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 16 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA,

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.592.003-44

Data Início: 20/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THYAGO ALVES DA SILVA

Registro: 1014814073

CPF: 030.604.933-32

Data Início: 15/07/2021

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, Art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea e Artigos 28º e 29º do Decreto Federal nº 23.569/33, do Confea (Restrições em Portos, Rios e Canais Navegáveis)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES

CPF: 009.610.243-80

Função: EMPRESARIO

Sócio: WANES DE SOUSA PAIVA

CPF: 402.973.063-91

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 852769/2021
Emissão: 20/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: zz2d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.592.003-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FAMA - FACULDADE ATENAS MARANHENSE - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 20/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Registro: 0000007740

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Data Início: 24/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SERVIMAQ SERVIÇOS E MÁQUINAS LTDA

Registro: 0005434300

CNPJ: 15.454.857/0001-59

Data Início: 22/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Registro: 0005402662

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Data Início: 20/08/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852769/2021

Emissão: 20/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: zz2d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0005446139

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855163/2021

Emissão: 05/10/2021

Validade: 31/10/2021

Chave: 3dBz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Registro: 1117152154

CPF: 953.483.013-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PETROLEO

Atribuição: ART. 16 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA,

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/01/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM

Data de Formação: 14/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303375590. Data de vencimento do boleto: 31/10/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Registro: 0005402662

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Data Início: 24/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Registro: 0000007740

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Página 1/16

CREA-MA | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
821857/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190284345** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/09/2019** Baixada em: **17/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Contrato: **001/2019** Celebrado em: **15/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 623.450,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Uso residencial do profissional**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de início: **15/02/2019** Conclusão efetiva: **13/09/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 9387.10 metro quadrado;**

Observações

reforma de escolas no Município de Amarante do Maranhão conforme contrato nº 001/2019, processo Adm. nº 001/2019 e Tomada de PREÇOS Nº 001/2019- CPL e seus Anexo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821857/2019
08/11/2019, 09:28
W55AD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

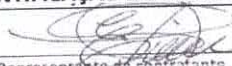
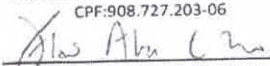
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: W55AD





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 001/2019	CONVENIO N°
Local de realização: Reformas de escolas na Zona Urbana e Rural do município de Amarante do Maranhão	
Período de realização: 15/02/2019 à 13/09/2019	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços iniciais, Cobertura, Revestimento, Esquadrias, Pavimentação, instalações Elétricas, instalações Hidrossanitária, Pinturas e Limpeza • Segue Planilhas de serviços em anexo. 	
Amarante do Maranhão-MA 17 de setembro de 2019	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 Representante da contratante Edilson da Silva Vieira Secretário de Municipal de Educação CPF:908.727.203-06  Flávio Alves Carvalho Lima Engenheiro Civil Portaria 060/2017 Crea-1113494417	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Certidão nº 821857/2019

06/09/2021, 08:35

Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.428.217/0001-78



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL. CLODOMIR MILLET
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO TRIZIDELA, AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018
BDI ADOTADO: 25%

ITEM	REP - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS			R\$ 1.729,25
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	191,57	R\$ 979,38
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	16,80	R\$ 35,70
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	2,50	R\$ 38,81
2.0		COBERTURA			R\$ 3.249,24
2.1	72086	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	433,23	R\$ 3.249,24
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	43,32	R\$ 1.945,75
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	60,65	R\$ 1.972,72
2.4	94219	Cunecira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	12,00	R\$ 261,00
3.0		REVESTIMENTO			R\$ 489,09
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	16,80	R\$ 57,54
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	16,80	R\$ 431,55
4.0		ESQUADRIAS			R\$ 2.589,67
4.1	74047/002	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R\$ 417,47
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 988,31
4.3	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	4,00	R\$ 253,90
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	m2	1,65	R\$ 929,99
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana			R\$ 1.077,07
5.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$ 1.832,21
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	4,50	R\$ 183,21
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	4,50	R\$ 195,58
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,20	R\$ 688,28
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 609,34
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	5,00	R\$ 254,81
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R\$ 28,98
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	3,00	R\$ 68,18
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	50,00	R\$ 89,38
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	60,00	R\$ 159,00
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$ 715,83
7.1	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	1,00	R\$ 52,30
7.2	89711	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 40mm	m	6,00	R\$ 83,63
7.3	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R\$ 487,65
7.4	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
8.0		PINTURA			R\$ 14.726,69
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1149,40	R\$ 14.726,69
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	74,71	R\$ 1.120,62
9.0		DIVERSOS			R\$ 885,70
9.1	9537	Limpeza geral	m2	404,80	R\$ 885,70

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65022-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeira@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SOUSÂNDRADE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA JOSÉ FERREIRA LIMA, S/N, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO-MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	200,53	R\$ 1.025,23
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	16,15	R\$ 34,32
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	7,50	R\$ 116,44
2.0 COBERTURA					
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	597,62	R\$ 4.482,12
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	59,76	R\$ 2.684,04
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	83,67	R\$ 2.721,25
2.4	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	7,00	R\$ 152,60
3.0 REVESTIMENTO					
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	16,15	R\$ 55,31
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2.5cm	m2	16,15	R\$ 414,85
4.0 ESQUADRIAS					
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	4,00	R\$ 556,63
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R\$ 1.976,63
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	5,00	R\$ 792,38
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	1,65	R\$ 949,99
5.0 PAVIMENTAÇÃO					
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	9,50	R\$ 386,77
5.2	87248	Execução de piso cerâmico 15x15, 35x35cm	m2	9,50	R\$ 412,89
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,88	R\$ 1.093,97
6.0 RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	9,00	R\$ 458,06
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	3,00	R\$ 43,46
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	3,00	R\$ 68,18
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	25,00	R\$ 44,69
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	25,00	R\$ 66,25
7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
7.1	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	1,00	R\$ 52,30
7.2	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R\$ 487,65
7.3	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
8.0 PINTURA					
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1203,20	R\$ 15.416,00
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	78,21	R\$ 1.173,12
9.0 DIVERSOS					
9.1	9537	Limpeza geral	m2	558,52	R\$ 1.221,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadelraj@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY, CENTRO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOPTADO: 25%

ITEM	REF. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS			R\$ 2.873,26
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	408,52	R\$ 2.088,54
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	28,55	R\$ 66,67
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	10,25	R\$ 159,13
2.0		COBERTURA			R\$ 14.294,21
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	928,48	R\$ 6.963,61
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	74,28	R\$ 3.336,04
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	111,42	R\$ 3.621,36
2.4	94219	Cumeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	17,00	R\$ 370,60
3.0		REVESTIMENTO			R\$ 861,29
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneta traço 1:3	m2	30,50	R\$ 104,66
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	30,50	R\$ 783,47
4.0		ESQUADRIAS			R\$ 6.275,53
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	6,00	R\$ 834,94
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R\$ 1.976,63
4.3	90842	Porta de madeira 0,70x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 963,15
4.4	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	6,00	R\$ 350,85
4.5	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	4,95	R\$ 2.869,96
5.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$ 3.117,23
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	12,50	R\$ 869,91
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	12,50	R\$ 563,28
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	3,55	R\$ 2.065,75
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 390,58
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	12,00	R\$ 611,55
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R\$ 28,98
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	4,00	R\$ 96,00
6.4	91846	Eletroduto corrugado 1"	m	20,00	R\$ 126,06
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	30,00	R\$ 533,63
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	30,00	R\$ 79,90
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$ 1.801,23
7.1	86888	Vaso sanitário de louça branca, com caixa acoplada e acessórios	und	1,00	R\$ 429,81
7.2	86903	Lavatório de louça branca, s/ coluna, incl acessórios	und	2,00	R\$ 467,18
7.3	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	5,00	R\$ 261,50
7.4	89711	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 40mm	m	6,00	R\$ 83,63
7.5	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R\$ 487,65
7.6	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
8.0		PINTURA			R\$ 33.059,20
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	2451,10	R\$ 31.404,72
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	110,30	R\$ 1.654,49
9.0		DIVERSOS			R\$ 1.399,18
9.1	9537	Limpeza geral	m2	867,74	R\$ 1.898,18

Rua 81, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65022-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadoira@hotmail.com

Flávio Allex Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante do Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W656AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-76



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NUNES FREIRE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA PRINCIPAL, POVOADO CAMPO FORMOSO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOTADO: 15%

ITEM	REF. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	TOT. VAL.
1.0 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	RS 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	265,01	RS 1.254,85
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	28,50	RS 60,56
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	5,50	RS 85,39
2.0 COBERTURA					
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	678,73	RS 5.060,50
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	67,87	RS 3.048,36
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	101,81	RS 3.311,37
2.4	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	17,00	RS 270,60
3.0 REVESTIMENTO					
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	28,50	RS 97,61
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	28,50	RS 732,09
4.0 ESQUADRIAS					
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	5,00	RS 695,78
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	RS 1.976,63
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	5,00	RS 292,38
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	3,30	RS 1.899,98
5.0 PAVIMENTAÇÃO					
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	6,50	RS 264,63
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	6,50	RS 282,51
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,60	RS 931,04
6.0 RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	6,00	RS 305,78
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	RS 28,98
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	2,00	RS 45,45
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	30,00	RS 53,63
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	32,00	RS 84,80
7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
7.1	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	RS 487,65
7.2	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	RS 51,95
8.0 PINTURA					
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1590,04	RS 20.372,39
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	103,35	RS 1.550,29
9.0 DIVERSOS					
9.1	9537	Limpeza geral	m2	634,33	RS 1.387,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Rua 01, nº 46 - Casa 46 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (98) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeira@hotmail.com

[Assinatura]
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prof. Municipal de
Am. Maranhão
Portaria DGO/2017

[Assinatura]
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANEXO A HENRIQUE DE LA ROQUE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: MA-122, SN, POVOADO PINDARÉ
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOTADO: 35%

ITEM	REF - GEN e DT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS			R\$	1.194,98
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$	724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	89,60	R\$	458,08
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	6,00	R\$	12,75
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	6,00	R\$	93,15
2.0		COBERTURA			R\$	3.125,91
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	183,61	R\$	1.377,09
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	18,36	R\$	824,65
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	25,71	R\$	826,08
2.4	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	4,50	R\$	98,10
3.0		REVESTIMENTO			R\$	174,68
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	6,00	R\$	20,55
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	6,00	R\$	154,13
4.0		ESQUADRIAS			R\$	2.333,56
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	2,00	R\$	278,31
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$	988,31
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	2,00	R\$	116,97
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	1,62	R\$	949,99
5.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	1.546,25
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	8,00	R\$	325,70
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	8,00	R\$	347,70
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,50	R\$	872,85
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$	161,86
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	2,00	R\$	161,86
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	1,00	R\$	14,00
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	2,00	R\$	45,45
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$	256,13
7.1	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	1,00	R\$	22,30
7.2	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$	243,83
8.0		PINTURA			R\$	7.412,16
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	537,60	R\$	6.888,00
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	34,94	R\$	524,16
9.0		DIVERSOS			R\$	375,38
9.1	9537	Limpeza geral	m2	171,60	R\$	375,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante do Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, às 08:35
Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE LA ROQUE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: POVOADO PINDAREZINHO, AMARANTE DO MARANHÃO-MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018
BDI ADOTADO:

ITEM	REF-SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS			R\$ 1.581,23
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	161,62	R\$ 826,27
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	14,50	R\$ 30,81
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	6,00	R\$ 93,15
2.0		COBERTURA			R\$ 10.254,57
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	494,30	R\$ 3.707,28
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	49,43	R\$ 2.220,04
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	98,86	R\$ 3.215,45
2.4	94219	Cumeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	51,00	R\$ 1.111,80
3.0		REVESTIMENTO			R\$ 422,13
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	14,50	R\$ 49,66
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	14,50	R\$ 172,47
4.0		ESQUADRIAS			R\$ 4.527,97
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R\$ 417,47
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R\$ 1.976,61
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	4,00	R\$ 233,90
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	3,10	R\$ 1.889,98
5.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$ 2.128,15
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	8,00	R\$ 325,70
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	8,00	R\$ 347,70
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	2,50	R\$ 1.454,75
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 917,86
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	12,00	R\$ 611,55
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R\$ 28,98
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	4,00	R\$ 60,90
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	45,00	R\$ 80,44
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	40,50	R\$ 116,00
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$ 148,00
7.1	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	1,00	R\$ 52,30
7.2	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$ 243,83
7.3	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
8.0		PINTURA			R\$ 16.766,78
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	969,70	R\$ 12.424,28
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	289,50	R\$ 4.342,50
9.0		DIVERSOS			R\$ 541,08
9.1	9537	Limpeza geral	m2	411,92	R\$ 901,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa: 414
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com

Flávio Alves
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante - Maranhão
Portaria DGD/2017

Edilson da Silva
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS MENINO
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA JOSÉ FERREIRA LIMA S/N, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS			R\$ 1.818,75
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	206,93	R\$ 1.057,95
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	17,25	R\$ 36,66
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	18,20	R\$ 262,56
2.0		COBERTURA			R\$ 11.514,09
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	619,50	R\$ 4.646,23
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	74,34	R\$ 3.338,78
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	99,12	R\$ 3.223,87
2.4	94219	Cumeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	14,00	R\$ 305,20
3.0		REVESTIMENTO			R\$ 502,19
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	17,25	R\$ 59,08
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	17,25	R\$ 443,11
4.0		ESQUADRIAS			R\$ 2.521,19
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R\$ 417,47
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 988,51
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	3,00	R\$ 175,49
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	1,65	R\$ 909,69
5.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$ 1.893,63
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	9,50	R\$ 366,77
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	9,50	R\$ 412,89
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,88	R\$ 1.063,97
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 599,85
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	8,00	R\$ 407,70
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	4,00	R\$ 27,95
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	2,00	R\$ 65,45
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	20,00	R\$ 25,75
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	20,00	R\$ 53,00
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$ 325,78
7.1	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$ 243,83
7.2	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 61,95
8.0		PINTURA			R\$ 17.069,00
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1241,60	R\$ 15.908,00
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	75,40	R\$ 1.171,00
9.0		DIVERSOS			R\$ 1.246,50
9.1	9537	Limpeza geral	m2	578,97	R\$ 1.246,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65022-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeiraj@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante - Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Certidão nº 821857/2019

06/09/2021, 08:35

Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL GOMES DE ABREU
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA SÃO FRANCISCO, S/N, BAIRRO SÃO RAIMUNDO - AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 25%

ITEM	REF. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	Q/TANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 1.539,00
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15	
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	152,21	R\$ 778,19	
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	17,25	R\$ 66,66	
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	18,20	R\$ 282,36	
2.0		COBERTURA				R\$ 6.042,33
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	381,03	R\$ 2.857,70	
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	38,10	R\$ 1.711,29	
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	57,15	R\$ 1.858,94	
2.4	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	8,00	R\$ 174,40	
3.0		REVESTIMENTO				R\$ 562,19
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	17,25	R\$ 59,08	
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	17,25	R\$ 443,11	
4.0		ESQUADRIAS				R\$ 4.320,34
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	2,00	R\$ 218,31	
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R\$ 1.976,63	
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	3,00	R\$ 115,43	
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	3,30	R\$ 1.899,98	
5.0		PAVIMENTAÇÃO				R\$ 1.474,34
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	6,80	R\$ 276,85	
5.2	87248	Execução de piso cerâmico 15x15, 35x35cm	m2	6,80	R\$ 255,55	
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,55	R\$ 901,95	
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 343,24
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	4,00	R\$ 263,85	
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R\$ 28,98	
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	1,00	R\$ 22,74	
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	25,10	R\$ 84,69	
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	20,00	R\$ 53,00	
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 335,78
7.1	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$ 243,83	
7.2	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95	
8.0		PINTURA				R\$ 12.551,85
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	913,28	R\$ 11.701,40	
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	59,36	R\$ 650,45	
9.0		DIVERSOS				R\$ 778,97
9.1	9537	Limpeza geral	m2	356,10	R\$ 778,97	

Rua 01, nº 45 - Casa 45 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeira@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante do Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, POVOADO GROTÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOTADO: 15%

ITEM	REF-SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.0 SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15	
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	362,47	R\$ 1.855,11	
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	15,00	R\$ 21,88	
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	6,00	R\$ 53,15	
2.0 COBERTURA						
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	766,61	R\$ 5.749,59	
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	76,66	R\$ 3.443,05	
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	107,33	R\$ 3.590,77	
2.4	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	4,50	R\$ 98,10	
3.0 REVESTIMENTO						
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	15,00	R\$ 51,38	
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	15,00	R\$ 85,31	
4.0 ESQUADRIAS						
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	2,00	R\$ 278,31	
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 988,31	
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	3,00	R\$ 175,43	
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	3,30	R\$ 1.859,98	
5.0 PAVIMENTAÇÃO						
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	8,00	R\$ 225,70	
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	8,00	R\$ 347,70	
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,20	R\$ 698,28	
6.0 RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	4,00	R\$ 203,83	
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R\$ 28,98	
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	3,00	R\$ 68,18	
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	30,00	R\$ 53,63	
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	25,00	R\$ 66,25	
7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
7.1	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	2,00	R\$ 104,60	
7.2	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R\$ 487,65	
7.3	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95	
8.0 PINTURA						
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	2174,80	R\$ 27.864,63	
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	44,11	R\$ 661,65	
9.0 DIVERSOS						
9.1	9537	Limpeza geral	m2	716,46	R\$ 1.367,26	

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (98) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacao@triangular@gmail.com / engmadeira@hotmail.com

Flávio Alves
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante do Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-76



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE SALES
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO TRIZIDELA, AMARANTE DO MARANHÃO-MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 35%

ITEM	REP. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0 SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 74,13	R\$ 148,26
1.2	84123	Raspagem e fixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	352,00	R\$ 1.759,60	R\$ 616,16
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	25,60	R\$ 54,40	R\$ 1,39
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	8,00	R\$ 124,20	R\$ 993,60
2.0 COBERTURA						
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	1171,12	R\$ 8.783,36	R\$ 10.276,72
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	117,11	R\$ 3.259,77	R\$ 381,16
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	152,24	R\$ 4.921,77	R\$ 750,27
2.4	94219	Cumecina cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	20,00	R\$ 43,600	R\$ 872,00
3.0 REVESTIMENTO						
3.1	87878	Chapisco cor.1 argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	25,60	R\$ 87,68	R\$ 2,25
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	25,60	R\$ 657,60	R\$ 16,82
4.0 ESQUADRIAS						
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	5,00	R\$ 695,78	R\$ 3,48
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	3,00	R\$ 2.964,94	R\$ 8,89
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	8,00	R\$ 167,80	R\$ 1,34
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	4,95	R\$ 2.849,96	R\$ 14,07
5.0 PAVIMENTAÇÃO						
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	10,00	R\$ 47,13	R\$ 471,30
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	10,00	R\$ 434,63	R\$ 4.346,30
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	3,00	R\$ 1.765,70	R\$ 5.297,10
6.0 RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	12,00	R\$ 611,55	R\$ 7,34
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R\$ 78,98	R\$ 1,58
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	4,00	R\$ 90,90	R\$ 3,64
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	45,00	R\$ 86,44	R\$ 3,89
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	40,00	R\$ 106,00	R\$ 4,24
7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
7.1	86888	Vaso sanitário de louça branca, com caixa acoplada e acessórios	und	1,00	R\$ 29,41	R\$ 29,41
7.2	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	1,00	R\$ 52,30	R\$ 52,30
7.3	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R\$ 187,65	R\$ 2.251,80
7.4	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95	R\$ 551,70
8.0 PINTURA						
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	2112,00	R\$ 27.060,00	R\$ 57.120,00
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	137,28	R\$ 2.059,20	R\$ 2.818,48
9.0 DIVERSOS						
9.1	9537	Limpeza geral	m2	1094,50	R\$ 2.254,22	R\$ 2.463,72

Rua 01, nº 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com

[Assinatura]
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prestador Municipal de
Am. Maranhão
Portaria 060/2017

[Assinatura]
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821867/2019, em 08/11/2019 emitida em



Certidão nº 821867/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W55AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-76



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EURICO GASPAR DUTRA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA DOM PEDRO I, ESQUINA COM RODOVIA MA-122, POVOADO MUNDO NOVO.
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS			R\$ 2.887,94
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	411,13	R\$ 2.161,92
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	15,00	R\$ 31,88
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	8,50	R\$ 131,96
2.0		COBERTURA			R\$ 16.456,73
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	988,09	R\$ 7.410,69
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	98,81	R\$ 4.227,77
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	138,33	R\$ 4.499,27
2.4	94219	Cumeceira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	5,00	R\$ 109,00
3.0		REVESTIMENTO			R\$ 426,69
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	15,00	R\$ 51,38
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	15,00	R\$ 385,31
4.0		ESQUADRIAS			R\$ 4.644,92
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R\$ 417,47
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R\$ 1.976,63
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	6,00	R\$ 320,82
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	3,30	R\$ 1.859,98
5.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$ 2.528,50
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	10,50	R\$ 427,48
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	10,50	R\$ 456,36
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	2,50	R\$ 1.454,75
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 637,38
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca. 45W, base E27	und	8,00	R\$ 467,70
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	3,00	R\$ 43,46
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	4,00	R\$ 50,90
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	35,00	R\$ 62,36
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	35,00	R\$ 92,75
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$ 817,49
7.1	86888	Vaso sanitário de louça branca, com caixa acoplada e acessórios	und	1,00	R\$ 429,41
7.2	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	1,00	R\$ 52,30
7.3	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$ 243,83
7.4	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
8.0		PINTURA			R\$ 32.147,53
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	2460,80	R\$ 31.665,88
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	44,11	R\$ 661,65
9.0		DEVERSOES			R\$ 4.989,05
9.1	9537	Limpeza geral	m2	923,45	R\$ 2.020,05

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadelraj@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante - Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Certidão nº 821857/2019

06/09/2021, 08:35

Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SOUSA SALES
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA BELA VISTA S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS			R\$ 1.805,62
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e livramento de tinta em paredes e esquadrias	m2	204,80	R\$ 1.047,04
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	16,20	R\$ 34,43
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	5,60	R\$ 16,94
2.0		COBERTURA			R\$ 10.022,01
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	537,03	R\$ 4.027,75
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	64,44	R\$ 2.894,34
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	85,93	R\$ 2.764,72
2.4	94219	Cumeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	14,00	R\$ 305,20
3.0		REVESTIMENTO			R\$ 471,62
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	16,20	R\$ 55,49
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	16,20	R\$ 116,14
4.0		ESQUADRIAS			R\$ 2.531,19
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	3,00	R\$ 417,47
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 388,31
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	3,00	R\$ 175,43
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	1,65	R\$ 949,99
5.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$ 1.454,39
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	7,60	R\$ 209,42
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	7,60	R\$ 330,32
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,40	R\$ 814,66
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 253,86
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	3,00	R\$ 152,89
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R\$ 78,98
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	2,00	R\$ 45,45
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	15,00	R\$ 26,81
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	15,00	R\$ 39,78
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$ 388,09
7.1	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	1,00	R\$ 52,00
7.2	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$ 24,83
7.3	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 31,95
8.0		PINTURA			R\$ 16.982,08
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1228,80	R\$ 17.744,00
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	79,87	R\$ 1.198,08
9.0		DIVERSOS			R\$ 1.067,91
9.1	9537	Limpeza geral	m2	501,90	R\$ 1.067,91

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alica Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com

[Assinatura]
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal do
Amarante - Maranhão
Portaria 060/2017

[Assinatura]
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, emitida em 08/11/2019



Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DILSON FUNARO
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY, BAIRRO INDUSTRIAL
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOTADO: 25%

ITEM	REF. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR
1.0 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	359,07	R\$ 1.835,73
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	18,00	R\$ 82,25
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	250,00	R\$ 3.881,25
2.0 COBERTURA					
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	1082,67	R\$ 8.120,02
2.2	92339	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	86,61	R\$ 3.850,03
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	129,92	R\$ 4.125,66
2.4	94219	Cumeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	15,50	R\$ 337,90
3.0 REVESTIMENTO					
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	18,00	R\$ 61,65
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	18,00	R\$ 262,38
4.0 ESQUADRIAS					
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	4,00	R\$ 556,63
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	3,00	R\$ 2.964,94
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	7,00	R\$ 169,33
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	6,60	R\$ 3.759,94
5.0 PAVIMENTAÇÃO					
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	7,80	R\$ 317,56
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	250,00	R\$ 10.865,67
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,50	R\$ 872,87
6.0 RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	7,00	R\$ 26,74
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	4,00	R\$ 2,94
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	4,00	R\$ 6,90
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	80,00	R\$ 43,00
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	80,00	R\$ 42,00
7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
7.1	86888	Vaso sanitário de louça branca, com caixa acoplada e acessórios	und	1,00	R\$ 429,41
7.2	86905	Lavatório de louça branca, s/ coluna, incl acessórios	und	1,00	R\$ 223,59
7.3	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	1,00	R\$ 52,30
7.4	89711	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 40mm	m	12,00	R\$ 167,25
7.5	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00	R\$ 187,65
7.6	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
8.0 PINTURA					
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	2154,40	R\$ 27.903,25
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	96,95	R\$ 1.454,22
9.0 DIVERSOS					
9.1	9537	Limpeza geral	m2	1011,84	R\$ 2.213,40

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65822-000 - Fone: (99) 99129-1384 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeiraj@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante do Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, emitida em 08/11/2019



Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA PREFEITO JOSÉ DE RIBAMAR, ESQUINA COM RUA NICOLAU DINO, CENTRO, AMARANTE - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 25%

ITEM	REF. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS			R\$ 1.756,94
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 724,15
1.2	84123	Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	202,67	R\$ 1.036,13
1.3	97631	Demolição de reboco em paredes	m2	17,25	R\$ 26,60
1.4	97633	Demolição de piso cerâmico	m2	4,90	R\$ 76,07
2.0		COBERTURA			R\$ 9.032,52
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	525,08	R\$ 3.938,11
2.2	92539	Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan	m2	52,51	R\$ 2.358,27
2.3	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	78,76	R\$ 2.561,74
2.4	94219	Cumecira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	8,00	R\$ 174,40
3.0		REVESTIMENTO			R\$ 57,54
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	16,80	R\$ 57,54
3.2	90409	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	16,80	R\$ 431,55
4.0		ESQUADRIAS			R\$ 3.416,50
4.1	74047/002 90843	Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios)	und	2,00	R\$ 178,51
4.2	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 288,31
4.3	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	4,00	R\$ 233,90
4.4	84846	Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana	m2	3,30	R\$ 1.859,98
5.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$ 1.142,75
5.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	6,90	R\$ 280,92
5.2	87248	Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm	m2	6,90	R\$ 299,89
5.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	1,55	R\$ 261,95
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 431,44
6.1	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	4,00	R\$ 203,85
6.2	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	4,00	R\$ 57,95
6.3	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	2,00	R\$ 45,45
6.5	91924	Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c	m	25,00	R\$ 44,69
6.6	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	30,00	R\$ 79,50
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$ 16.745,60
7.1	86906	Torneira para lavatório/tanque	und	1,00	R\$ 52,30
7.2	89714	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	6,00	R\$ 263,81
7.3	89356	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	6,00	R\$ 91,95
8.0		PINTURA			R\$ 15.800,00
8.1	88489	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1216,00	R\$ 15.800,00
8.2	6082	Pintura em esmalte sintético	m2	79,04	R\$ 1.185,60
9.0		DIVERSOS			R\$ 1.073,47
9.1	9537	Limpeza geral	m2	490,73	R\$ 1.073,47

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-M.A.
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prefeitura Municipal de
Amarante - Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019 em



Certidão nº 821857/2019
06/09/2021, 08:35
Chave de Impressão: W55AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832965/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
 Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200347675** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2020** Baixada em: **04/08/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
 Endereço do contratante: **RUA CINCO** Nº: **S/N**
 Complemento: **RUA CINCO S/N CENTRO** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **DAVINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65927000**
 Contrato: **111/2019** Celebrado em: **07/05/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 672.114,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA CINCO** Nº: **S/N**
 Complemento: **RUA CINCO S/N CENTRO** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **DAVINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65927000**
 Coordenadas Geográficas: **-5.537348, -47.379552**
 Data de início: **07/05/2019** Conclusão efetiva: **20/07/2020**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 29.00 quilômetro;**

Observações

Execução dos serviços de Recuperação de 29 km de Estradas vicinais no município de Davinópolis - MA, Conforme Dispensa de Licitação Nº 007/2019 - CPL, Processo Nº 019.020.2019 e Contrato Nº 111/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832965/2020
20/08/2020, 12:35
Ca1Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ca1Y5



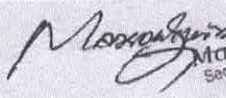


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional juntos às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de economia mista e Entidades Privadas, que a empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, com sede Rua São Paulo, Nº 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, Registro no CREA nº 5402662-MA, **CONCLUIU** os serviços de **RECUPERAÇÃO DE 29,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS, TRECHOS QUE LIGAM A SEDE À LOCALIDADE PA JUÇARA**, conforme as características a seguir relacionadas:

- Valor da Obra: **R\$ 672.114,98** (Seiscentos e setenta e dois mil e cento e quatorze reais e noventa e oito centavos);
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Davinópolis- MA, CNPJ: 01.616.269/0001-60;
- Endereço da Obra: Estrada que liga a Sede ao Povoado Juçara, Davinópolis – MA;
- Descrição da Obra: Recuperação de 29,00 km de estradas vicinais na zona rural de Davinópolis, trechos que ligam a sede à localidade PA Juçara;
- Quantificações: Conforme planilha em anexo;
- Período: 07/05/2019 a 20/07/2020;
- Responsável Técnico: Engº Civil **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, RNP 1103475711 registrado no CREA sob o nº 1103475711MA.
- Responsável Técnico da Fiscalização: Engº Civil **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, registrado no CREA sob o nº 1113494417, ART de fiscalização **MA20200351007**
- Referente à dispensa de Licitação Nº 007/2019 - CPL. Processo Nº 019.020.2019 e Contrato Nº 111/2019.

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,40
			Subtotal item 1.0
2.0	DESMATAMENTO		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	11.700,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m	m2	11.700,00
2.3	Destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,30 m	und	12,00
			Subtotal item 2.0
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação, carga, transporte de material de 1a. Categoria. (DMT <= 50m)	m3	11.434,00
3.2	Esc., carga, transporte de material de 1a. Categoria. (50m < DMT <= 200m)	m3	2.900,00


Madson Sipatuba
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Port. Nº 005/2019
 PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS


Flavio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 Reg. Nacional 1113494417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, em 20/08/2020 em



Certidão nº 832965/2020
 12/02/2021, 05:45

Chave de Impressão: Ca1Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



3.3	Escavação, carga, transporte de material de 2a. Categoria. (DMT <= 50m)	m3	8.410,00
3.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	952,83
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	t . Km	21.200,54
3.6	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m3	23.696,83
3.7	Construção de valetas e saídas laterais d'água (bigodes)	m	13.050,00
3.8	Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário	ha	14,50
3.9	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	168,75
3.10	Expurgo de areia da pista	m3	7.120,00
3.11	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m3	1.250,00
3.12	Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	6.430,86
Subtotal item 3.0			
4.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
4.1	Recuperação de elementos de ponte em madeira de lei 7,0x5,0x2,0m (CxLxH)		
4.1.1	Parafuso I (1/2"x 0,7m)	PC	12,00
4.1.2	Parafuso II (1/2"x 0,3m)	PC	5,00
4.1.3	Prego	Kg	6,00
4.1.4	Substituição de tabuado (5,00x0,05) x 7,00m - 10%	M3	0,18
4.1.5	Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,16
4.2	Recuperação de elementos de ponte em madeira de lei 5,0x5,0x2,0m (CxLxH)		
4.2.1	Parafuso I (1/2"x 0,7m)	PC	11,00
4.2.2	Parafuso II (1/2"x 0,3m)	PC	4,00
4.2.3	Prego	Kg	3,50
4.2.4	Substituição de tabuado (5,00x0,05) x 5,00m - 10%	M3	0,13
4.2.5	Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,11
Subtotal item 4.0			
5.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.1	Escavação e carga de material de revestimento .	m3	14.500,00
5.2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	322.625,00
5.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	14.500,00
5.4	Compactação de material de revestimento	m3	14.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, em 20/08/2020 emitida



Certidão nº 832965/2020
12/02/2021, 05:45

Chave de Impressão: Ca1Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo

[Signature]

Madson Cipariba
Sec. Mun. de Infraestruturas
Port. Nº 005/2019
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

[Signature]
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417



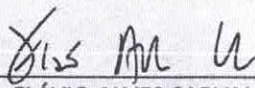

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 CNPJ: 01.616.269/0001-60



reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA até a presente data.

Davinópolis - MA, 22 de julho de 2020.

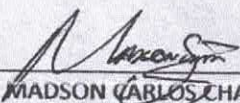
Atenciosamente,



FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL

Flávio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 Reg. Nacional 11734934117

Madson Sipaúba
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Port. Nº 005/2019
 PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS



MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, em 20/08/2020, emitida em



e

Certidão nº 832965/2020
 12/02/2021, 05:45

Chave de Impressão: Ca1Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas









**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: IMP-00000321/05
CAT Nro.....:00161
DATA DA EMISSÃO:08/11/2005
Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 6378-D /MA
C.P.F.....: 402.592.003-44

*** ART 281669 ***
Registrada em: 07/11/2005 Baixada em...: 07/11/2005
Endereco Obra: POV. TANQUE 2, S/N-ZONA RURAL
CEP: 0 - BUTIRIRANA - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Empresa.....: CECMA-CONST. EMPREEND. E COM. MARANHÃO DO SUL LTDA

- EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PISCINA

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

IMPERATRIZ, 08/11/2005

Rosângela Maria da Silva
Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz/MA.

Eng.º Civil Natimildo Nogueira Farias
Eng.º Civil Natimildo Nogueira Farias
Inspetor Chefe do CREAMA
Inspeção de Imperatriz/MA.

ORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	ODÓ	PRES. DUTRA	SANTA INÊS	PEDREIRAS
ES:	525.3093	541.2389	621.1444	536.2112	521.4072	212.3653	661.1384	663.3670	653.0438	642.4209



AV. SENADOR LA ROCQUE, 601, CENTRO, BURITIRANA – MA
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA, inscrita sob o CNPJ 01.601.303/0001-22, localizada na Av. Senador La Rocque, 601 - Centro, atesta para devidos fins que: CECMA – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL LTDA., com sede em Imperatriz - Ma, sito na rua Montes Claro, 14 – Novo Horizonte– Imperatriz-MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob n.º 07.412.407/0001-75 e Insc. Munic. Sob n.º 79805-3, executou as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PISCINA, no período de 60(sessenta) dias - 14/07/2005 a 14/09/2005, no Município de Buritirana – MA, objeto da Ordem de Serviços nº 018/2005 – SINFRA, conforme planilha (anexo). Tendo como responsável técnico da empresa o Engº Civil, Antonio Madeira da Silva Júnior, CREA Nº 6378 – D / MA. A referida empresa executou as obras dentro dos prazos e formas Contratuais e em obediência às Normas Técnicas Brasileira e aos Projetos Executivos. Não constando nada que desabone sua conduta.

Imperatriz(MA), 29 de setembro de 2005

José William de Almeida

JOSÉ WILLIAM DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 161/05 P.º 01 / 04

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA



LOSANGULAR

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CECMA - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COM. MARANHÃO DO SUL LTDA.

CNPJ: 07.412.407/0001-75

OBRA: MÃO-DE-OBRA PARA (CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO TANQUE-02 E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PISCINA)

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Handwritten signature
CECMA - Const. Emp. Com. Maranhão do Sul Ltda.
CNPJ 07 412 407 / 0001 - 75
Marcos Aguiar Sousa Moura
CREA 6388 TO/MA
DATA 04/07/2006

LOCAL: BURITIRANA - MARANHÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTID.	V.SERV.	TOTAL
01.00	SERVIÇOS INICIAIS:				1.550,40
01.01	Taxas e emolumentos	m2	864,00	0,70	604,80
01.02	Placa indicativa da obra	m2	6,00	30,00	180,00
01.03	Locação da obra	m2	864,00	0,40	345,60
01.04	Abriço provisório p/ alojamento e depósito	m2	25,00	10,00	250,00
01.05	Ligação provisória de água e sanitária	un	1,00	120,00	120,00
01.06	Ligação provisória de luz e força	un	1,00	50,00	50,00
02.00	FUNDAÇÃO:				3.292,17
02.01	Aterro apiloado de valas c/aquisição de material	m3	231,50	3,50	810,25
02.02	Escavação manual de valas em terra até 2,0m	m3	45,60	6,20	282,72
02.03	Tábuas de pinho p/ fundações utilização 5 vezes	m2	143,00	4,10	586,30
02.04	Armadura ca-50 média diâmetro 6,35 a 9,52mm (1/4 a 3/8)	kg	831,00	0,50	415,50
02.05	Armadura ca-60b diâmetro 3,40 a 6,00mm	kg	530,00	0,50	265,00
02.06	Fabricação, lançamento e adensamento de concreto 15mpa.	m3	9,40	90,00	846,00
02.07	Reaterro apiloado de valas	m3	11,52	7,50	86,40
					2.076,46
03.00	VEDAÇÃO				
03.01	Tijolo cerâmico 6 furos, arg. Mista c/ saibro espessura 10 cm	m2	307,00	4,50	1.381,50
03.02	Tijolo cerâmico 6 furos, arg. Mista c/ saibro espessura 20 cm	m2	105,60	6,60	696,96
04.00	PISOS				8.476,55
04.01	Lastro de concreto inclusive lançamento e=6cm	m2	576,00	3,60	2.073,60
04.02	Piso korodur c/ acabamento anti derrapante espessura 2cm	m2	576,00	9,00	5.184,00
04.03	Piso rústico de concreto ripado 100x100cm juntas de 10cm	m2	178,65	3,00	535,95
04.04	Armadura ca-50 média diâmetro 6,35 a 9,52mm (1/4 a 3/8)	kg	1.366,00	0,50	683,00
05.00	REVESTIMENTO				1.409,10
05.01	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	m2	462,00	0,25	115,50
05.02	Reboco c/ argamassa de cimento, saibro, areia peneirada, 1:5:5	m2	462,00	2,80	1.293,60

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO N.º 161/05 Fis. 01 A 04

Telefax: (99) 3525-0016 - Cel.: (99) 9122-2741 / 9123-7180

Rua Montes Claros, nº 14 - CEP: 65.900-400 - Novo Horizonte - Imperatriz - MA

LOSANGULAR

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CECMA - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COM. MARANHÃO DO SUL LTDA.

OBRA: MÃO-DE-OBRA PARA (CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO TANQUE-02 E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PISCINA) W. D. A. S. 2000

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

LOCAL: BURITIRANA - MARANHÃO

CREA - MA.

ATENDENDO O PRESENTE

ATESTADO COMO PARTE

INTEGRANTE DA CERTIDÃO

N.º 16/105 PIS. 01 A

CECMA - Constr. Emp. Com. Maranhão do Sul Ltda.

CRPJ 07.412.407/0001-78

Marcelo Aguiar Sousa Moira

Agente Administrativo

Inspetora de Imperatriz/MA

CECMA - Const. Emp. Com. Maranhão do Sul Ltda.

CRPJ 07.412.407/0001-78

Marcelo Aguiar Sousa Moira

CREA 5388 - TD/MA

DATA 04/07/2005

ITEM	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTID.	V.SERV.	TOTAL
06.00	PINTURA				
06.01	Látex 02 demãos em paredes externas, s/massa				1.859,94
06.02	Demarcação de quadra esportiva c/ tinta acrílica	m2	340,00	1,50	510,00
06.03	Pintura piso int./ ext. c/ tinta base resina acrílica	m	637,50	0,60	382,50
06.04	Pintura esmalte em alambrado e equipamentos da quadra	m2	178,65	1,60	285,84
07.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAIS				
07.01	Serviços complementares da quadra				3.125,00
07.01.01	Rede para cesta de basquete	un	2,00	10,00	20,00
07.01.02	Rede para trave de futebol de quadra	un	2,00	15,00	30,00
07.01.03	Rede para volei	un	1,00	10,00	10,00
07.01.04	Confecção e assentamento de trave para futsal	un	2,00	80,00	160,00
07.01.05	Confecção de mastro de volei	un	2,00	70,00	140,00
07.01.06	Chumbagem de tubo de ferro galvanizado 4" p/ fixação de mastros e volei, c/ cap	un	2,00	20,00	40,00
07.01.07	Estrutura p/ basquetebol conforme detalhe de projeto	un	2,00	300,00	600,00
07.01.08	Alambrado p/ quadra esportiva, altura 4,0m inclusive.	m	120,00	8,00	960,00
07.02	Serviços complementares da piscina				
07.02.01	Demarcação da piscina com cordas de nylon.	m	160,00	1,50	240,00
07.02.02	Confecção de esticador e suporte metálico.	un	12,00	25,00	300,00
07.02.03	Cobertura dos vestiários, incluindo madeiramento e telhamento com telhas plan.	m2	62,50	10,00	625,00
08.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1.098,62
08.01	Poste para edificações dt 150/10	un	4,00	70,00	280,00
08.02	Refletor retangular para poste	un	16,00	10,00	160,00
08.03	Lâmpada vapor de mercúrio de 80w	un	16,00	10,00	160,00
08.04	Reator para lâmpada vapor de mercúrio de 80w	un	16,00	10,00	160,00
08.05	Escavação manual de valas em terra ate 2.0m	m3	2,43	6,20	15,07
08.06	Reaterro apiloado de valas	m3	2,43	7,50	18,23
08.07	Eletroduto de pvc roscável diâmetro 32mm(1")	m	155,00	0,30	46,50
08.08	Caixa de passagem em alvenaria 1 tijolo 40x40x60cm	un	5,00	20,00	100,00
08.09	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16A.	un	4,00	2,00	8,00
08.10	Fio isolado em pvc para 750v 4mm2	m	274,00	0,15	41,10
08.11	Cabo chumbo awg/mcm 2x12 -2x2,5mm2	m	50,00	0,15	7,50
08.12	Cruzeta de concreto	un	4,00	15,00	60,00
08.13	Quadro de distribuição de luz embutido até 12 divisões 207x332x95mm	un	1,00	16,23	16,23
08.14	Haste de aterramento cobreada 5/8" x 3m	un	5,00	3,00	15,00
08.15	Conector p/ haste 19mm	un	5,00	1,00	5,00
08.16	Cabo de cobre nú 25mm2 p/ malha de aterramento	m	7,50	0,80	6,00
FIM	TOTAL GERAL				22.898,24

Telefax: (0**99) 3525-0016 - Cel.: (99) 9122-2741 / 9123-7180

Rua Montes Claros, nº 14 - CEP: 65.900-400 - Novo Horizonte - Imperatriz - MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833186/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200347685** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2020** Baixada em: **04/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA CINCO** Nº: **S/N**
Complemento: **RUA CINCO S/N CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DAVINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65927000**

Contrato: **088/2020** Celebrado em: **25/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 791.851,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CINCO** Nº: **S/N**
Complemento: **RUA CINCO S/N CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DAVINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65927000**

Coordenadas Geográficas: **-5.525083, -47.387194**
Data de início: **25/04/2019** Conclusão efetiva: **20/07/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 8228,25 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2604,00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2604,00 metro;**

Observações

Prestação de Serviços de Pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto intertravados, incluindo a fabricação, aplicação de blocos, meio fio e sarjetas, no município de Davinópolis - MA. Conforme Tomada de Preços Nº 002/2020 - CPL. Processo Administrativo Nº 019.012.012.2019 e Contrato Nº 088/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833186/2020
19/08/2020, 09:52
2aZAw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2aZAw





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional juntos às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de economia mista e Entidades Privadas, que a empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, com sede Rua São Paulo, Nº 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, Registro no CREA nº 5402662-MA, **CONCLUIU** os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BLOCOS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA**, conforme as características a seguir relacionadas:

- Valor da Obra: **R\$ 791.851,03** (Setecentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos);
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Davinópolis- MA, CNPJ: 01.616.269/0001-60;
- Endereço da Obra: Estrada que liga a Sede ao Povoado Juçara, Davinópolis - MA;
- Descrição da Obra: Vias diversas do município de Davinópolis - MA;
- Quantificações: Conforme planilha em anexo;
- Período: 25/04/2019 a 20/07/2020;
- Responsável Técnico: Eng^o Civil **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, RNP 1103475711 registrado no CREA sob o nº 1103475711MA.
- Responsável Técnico da Fiscalização: Eng^o Civil **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, registrado no CREA sob o nº 1113494417, ART de fiscalização **MA20200351011**.
- Referente à Tomada de Preços Nº 002/2020 - CPL. Processo Administrativo Nº 019.012.012.2019 e Contrato Nº 088/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m ²	6,00
1.2	Levantamento Topográfico	m ²	8228,25
1.3	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m ²	100,00
2.0	Movimento de Terra		
2.1	Escavação mecânica de material 1a. Categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp).	m ³	3087,00
2.2	Transporte do material referente a limpeza e rebaixamento do greide	m ² x km	4630,50
2.3	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	1200,00
2.4	Regularização de sub-leito, abrangendo homogeneização, umedecimento e compactação.	m ²	8337,00

Madson Sipauibe
Madson Sipauibe
Sec. Mun. de Infraestrutura
Port. N° 005/2019
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833186/2020, em 19/08/2020 em emitida



Certidão nº 833186/2020
12/02/2021, 05:46

Chave de Impressão: 2aZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 CNPJ: 01.616.269/0001-60



BASE			
2.5	Escavação e carga de material de 1ª categoria utilizando trator de esteiras cat. D-8, para base	m³	1834,14
2.6	Transporte de material escavado da jazida de 1ª categoria DMT=1,50 km	m³ x km	2263,80
2.7	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (com 20 cm. de altura)	m³	1834,14
3.0 Infra-estrutura: Fundações			
3.1	Piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm, assentado sobre colchao de areia espessura 6cm	m²	8228,25
3.2	Camada drenante com areia media	m³	493,70
4.0 Superestrutura			
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 MPa, com 0,25 m altura x 0,12 m base, rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia)	m	2604,00
4.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. AF_06/2016	m	2604,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833186/2020, em 19/08/2020 emitida



Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA até a presente data.

Davinópolis - MA, 22 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Flavio Alves Carvalho Lima
 FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL

Flavio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 Reg. Nacional 1113494517

Madson Sipáuba
 Madson Sipáuba
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Port. Nº 025/2019
 PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Certidão nº 833186/2020
 12/02/2021, 05:46

Chave de Impressão: 2aZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824686/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200312792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2020** Baixada em: **17/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA ANITA VIANA** Nº: **43**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Lajeado Novo** UF: **MA** CEP: **65937000**

Contrato: **004.01.2017** Celebrado em: **10/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 212.827,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Rua Mariano Pereira** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **rural** UF: **MA** CEP: **65937000**
Cidade: **LAJEADO NOVO**

Coordenadas Geográficas: **-6,191131, -46,822489**
Data de início: **19/09/2019** Conclusão efetiva: **14/01/2020**

Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 21.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 2.91 metro cúbico;**

Observações

Construção de concreto armado da base de um reservatório de fibra de vidro e a casa de força.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824686/2020
24/03/2020, 10:08
Z2B4Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z2B4Z**





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO DO MARANHÃO
 CNPJ (MF) 01.598.548/0001-48
 RUA ANITA VIANA S/N - CENTRO
 LAJEADO NOVO - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 004.01.2017	CONVENIO N° 001.01.2018-CPL
Local de realização: POVOADO PASSAGEM BOA, LAJEADO NOVO MARANHÃO.	
Período de realização: 19/09/2019 à 14/01/2020	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Construção de concreto armado da base de um reservatório de fibra de vidro e a casa de força. • Segue Planilhas em anexo. 	
Lajeado novo - MA 20 de março de 2020	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDINHO GOMES BARROS CPF: 146.881.403-63	 FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA ENGENHEIRO FISCAL RNP 1113494417
OBSERVAÇÕES	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824686/2020, em 24/03/2020 em



Certidão nº 824686/2020
 06/09/2021, 08:34

Chave de Impressão: Z2B4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 2 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001.78



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO COM RESERVATÓRIO.
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE : SINAPI - AGOSTO - 2017 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO PASSAGEM BOA - LAJEADO NOVO - MA

DATA: jan/18

Leis sociais = 67,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESERVATÓRIO 10M³

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL
1.0	INFRA-ESTRUTURA					3.744,65
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	5,00	41,85	52,31	261,55
1.2	LASTRO EM CONCRETO MAGRO P/ BLOCOS E=5CM	m²	2,00	15,63	19,54	39,08
1.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	m³	1,80	1.251,77	1.564,71	2.816,48
1.4	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	m³	0,50	287,01	358,76	180,82
1.5	CINTA DE CONCRETO ARMADO, FCK 15 MPA	m³	0,25	1.251,77	1.564,71	391,18
1.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	1,20	37,03	46,29	55,55
2.0	SUPERESTRUTURA					4.834,95
2.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, TRAÇO 1:2:4	m³	1,10	1.251,77	1.564,71	1.721,18
2.2	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA, TRAÇO 1:2:4	m³	0,86	1.251,77	1.564,71	1.345,65
2.3	LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, TRAÇO 1:2:4	m³	1,13	1.251,77	1.564,71	1.768,12
3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO					1.189,08
3.1	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADA COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:5	m²	21,00	43,15	53,94	1.132,74
3.2	ELEMENTO VAZADO TIPO COMBOGO	m²	0,50	90,14	112,68	56,34
4.0	REVESTIMENTO					2.044,19
4.1	CHAPISCO CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4	m²	50,80	2,32	2,90	147,32
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	m²	50,80	29,87	37,34	1.896,87
5.0	PAVIMENTAÇÃO					474,64
5.1	PISO CIMENTADO 1:3 (CIMENTO/AREIA GROSSA) SOBRE MATACOADO COM PEDRA PRETA BRITADA	m²	4,84	24,12	30,15	145,93
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016.	M3	0,60	438,28	547,85	328,71
6.0	ESQUADRIAS					1.001,52
6.1	PORTA DE FERRO 80X210CM	m²	1,68	476,91	596,14	1.001,52
7.0	RESERVAÇÃO					5.130,91
7.1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 10000 LITROS	un	1,00	2.912,38	3.640,48	3.640,48
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	1,80	41,85	52,31	94,16
7.3	TUBO PVC 50MM SOLD.	m	30,00	17,32	21,65	649,50
7.4	FLANGE ADAPTADOR 50MM	un	8,00	42,78	53,48	427,84
7.5	REGISTRO DE ESFERA 1 1/2" C/ ADAPTADORES	un	2,00	77,30	96,63	193,26
7.6	REATERRO COMPACTADO DE VALA	m³	1,74	31,74	39,66	69,09
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA	un	2,00	22,53	28,29	56,58
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					546,18
8.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	102,03	127,54	255,08
8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016.	und	2,00	116,04	145,05	290,10
VALOR TOTAL (R\$)						18.955,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824686/2020, em 24/03/2020 em



[Handwritten signature]

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 2 folhas

Certidão nº 824686/2020
06/09/2021, 08:34
Chave de Impressão: Z2B4Z

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

[Assinatura]
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
RNP 1113494417

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (98) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: belta@construtoratriangular@gmail.com / enginadm@trj@hotmail.com





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824691/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**

Registro: **1117152154MA** RNP: **1117152154**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PETROLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Número da ART: **MA20200312822** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2020 Baixada em: 17/01/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA**

Endereço do contratante: RUA AVENIDA ANITA VIANA

Complemento:

Cidade: LAJEADO NOVO

Contrato: 004012017

Valor do contrato: R\$ 212.827,50

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUA MARIANO PEIREIRA

Complemento: POVOADO PASSAGEM BOA

Cidade: LAJEADO NOVO

Coordenadas Geográficas: 6.191131, 46.822489

Data de início: 19/09/2019

Conclusão efetiva: 14/01/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA

CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65937000

Celebrado em: 10/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: RURAL

UF: MA

CEP: 65937000

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 400.00 metro;**

Observações

Construção de um poço de 400 metros de profundidade.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824691/2020

25/03/2020, 08:37

AZyDY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZyDY




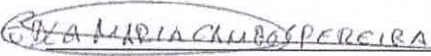


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.598.548/0001-48
RUA ANITA VIANA S/N – CENTRO
LAJEADO NOVO - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 004.01.2017	CONVENIO N° 001.01.2018-CPL
Local de realização: POVOADO PASSAGEM BOA, LAJEADO NOVO MARANHÃO.	
Período de realização: 19/09/2019 à 14/01/2020	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DA PESSOA CONTRATADA	
O (a) Sr(a) Alexandre Marcus Madeira Santos, portador (a) da Carteira de Identidade n° 15493972000-3 SSP-MA e do CPF n° 953.483.013-53 e do Registro no CREA n° 111715215-4, representante legal sócio e engenheiro da Construtora Triangular LTDA inscrita sob o CNPJ n° 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, casa 48, bairro Alice Vieira, João Lisboa – MA.	
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Título Profissional	Engenheiro de Petróleo
Registro Nacional Profissional (RNP)	111715215-4
Registro no CREA	111715215-4
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Construção de um poço de 400 metros de profundidade • Segue Planilhas em anexo. 	
Lajeado novo - MA 27 de fevereiro de 2020	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 _____ PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDINHO GOMES BARROS CPF: 146.881.403-63	
 _____ EDLA MARIA CAMPOS PEREIRA ENGENHEIRA FISCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO RNP: 1119136261 CPF: 055.059.453-17 OBSERVAÇÕES	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 824691/2020, em 25/03/2020 emitida



Certidão n° 824691/2020

22/09/2021, 14:44

Chave de Impressão: AZydy

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2020 e contém 3 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO COM RESERVATÓRIO.
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE : SINAPI - AGOSTO - 2017 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO PASSAGEM BOA - LAJEADO NOVO - MA

PROF.(m): 400,00
DATA: jan/18

Leis sociais = 87,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - POÇO TUBULAR PROFUNDO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					732,41
1.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M, ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/SOL, TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC, TRANSP/CARGA/DESCARGA.	mês	1,00	585,93	732,41	732,41
2.0	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO					27.404,00
2.1	PERFURAÇÃO DE ALARGAMENTO PARA DIÂMETRO DE 12 1/4"	m	400,00	54,81	68,51	27.404,00
3.0	SERVIÇO DE REVESTIMENTO					86.964,65
3.1	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 200 MM, COMPRIMENTO = 2 M	m	400,00	170,15	212,69	85.076,00
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRE-FILTRO	m³	9,20	92,10	115,13	1.059,41
3.3	PROTEÇÃO SANITÁRIA DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES	m²	0,95	456,79	570,99	542,44
3.4	LAJE DE PROTEÇÃO EM CONCRETO	m²	4,00	57,36	71,70	286,80
4.0	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO POÇO					3.333,12
4.1	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO COM COMPRESSOR	h	24,00	70,70	88,38	2.121,12
4.2	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSÍVEL	h	24,00	40,40	50,50	1.212,00
5.0	SUCCÃO / RECALQUE					184,78
5.1	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 1/2" F.G.	un	1,00	70,52	88,15	88,15
5.2	REGISTRO DE ESFERA 1 1/2" C/ ADAPTADORES DE F.G.	un	1,00	77,30	96,63	96,63
VALOR TOTAL - (R\$)						118.618,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824691/2020, em 25/03/2020 em



[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

[Signature]
EDLA MARIA CAMPOS PEREIRA
ENGENHEIRA FISCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
RNP: 1119136261
CPF: 055.059.453-17

[Signature]
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
ENGENHEIRO
RNP: 111715215-4

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeiraj@hotmail.com

[Large handwritten signature]

Certidão nº 824691/2020
22/09/2021, 14:44
Chave de Impressão: AZydyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2020 e contém 3 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO COM RESERVATÓRIO.
 Fonte de Composição dos Preços Unitários - Data Base : SINAPI - AGOSTO - 2017 COM DESONERAÇÃO
 Local: POVOADO PASSAGEM BOA - LAJEADO NOVO - MA

Prof.(m): 400,00
 Data: Jan/18
 BDI: 11% Leds sociais = 87,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - POÇO TUBULAR PROFUNDO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO S/BDI	P. UNITARIO C/BDI	P. TOTAL
01	RECALQUE (EDUTOR E CAVALETE) - POÇO 450 M - 18" x 8"					
01.01	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 32 HP, 9 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 114,0 M / 13,0 M3/H A 57,0 M / 25,0 M3/H.	un	1,00	25.965,51	28.821,72	28.821,72
01.02	CABO DE ALUMINIO NU 1/0AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL.	KG	12,00	23,26	25,82	309,84
01.03	CABO NU DE COBRE, TEMPERA MEIO-DURA, 25mm²	m	5,00	11,42	12,68	63,40
01.04	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/2", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO.	un	3,00	31,40	34,85	104,55
01.05	SISTEMA DE FORÇA E COMANDO COMPENSADO PARA 1 MOTOR DE 32CV SEM CABOS, ELETRODUTOS E CAIXAS DE PASSAGEM DO CIRCUITO, FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1711-01 FIG. 01/02/03.	un	1,00	4.948,57	5.492,91	5.492,91
01.06	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	130,00	14,78	16,41	2.133,30
01.07	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 50MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV.	m	130,00	68,39	75,91	9.868,30
01.08	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kv, 35mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	63,47	15,05	16,71	1.060,58
01.09	CABO SUBMERSO MONOFÁSICO	m	40,00	10,92	12,12	484,80
01.10	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 " FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00	8,88	9,86	295,80
01.11	TUBO EDUTOR 1 1/2" DE FG, INCLUSIVE LUVA F.G.	m	402,00	25,36	28,15	11.316,30
TOTAL DO ITEM - (R\$)						59.951,50
TOTAL DO ORÇAMENTO DE MAT. E EQUIPAMENTOS - (R\$)						59.951,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824691/2020, em 25/03/2020 em



Raimundinho
PREFEITO MUNICIPAL
 RAIMUNDINHO GOMES BARROS
 CPF: 146.881.403-63

Edla Maria Campos Pereira
EDLA MARIA CAMPOS PEREIRA
 ENGENHEIRA FISCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
 RNP: 1119136261
 CPF: 055.053.453-17

Alexandre Marcus Madeira Santos
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
 ENGENHEIRO
 RNP: 111715215-4

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
 E-mail: licitacao@triangular@mail.com / engmadeirajr@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 824691/2020
 22/09/2021, 14:44
 Chave de Impressão: AZydY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

843135/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**
Registro: **1117152154MA** RNP: **1117152154**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE PETROLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS**

Número da ART: **MA20200374387** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/11/2020** Baixada em: **16/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA Leonardo de Almeida** Nº: **S/N**
Complemento: **AV. LEONARDO DE ALMEIDA S/N** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Contrato: Celebrado em: **19/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 670.975,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Leonardo de Almeida** Nº: **S/N**
Complemento: **AV. LEONARDO DE ALMEIDA S/N** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Coordenadas Geográficas: **-5.992119, -46.593338**
Data de início: **19/10/2020** Conclusão efetiva: **19/02/2021**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 800.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM POÇO DE 800 METROS DE PROFUNDIDADE. CONFORME TOMADA DE PREÇOS 025/2020-CPL. (LOTE 01 POVOADO RAPOSA 400 METROS), (LOTE 02 DOMINGOS PIQUIÁ 200 METROS) E (LOTE 03 POVOADO PACIENCIA 200 METROS).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843135/2021
29/03/2021, 11:45
wb38A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wb38A**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/09/2021, às 14:45.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
CNPJ 05.631.031/0001-64
AV. LEONARDO DE ALMEIDA S/N, CENTRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020 - CPL	
Local de realização: AV. LEONARDO DE ALMEIDA S/N, CENTRO	
Período de realização: 19/10/2020 à 19/02/2021	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA
CPF OU CNPJ	05.631.031/0001-64
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Título Profissional	Engenheiro de Petróleo
Registro Nacional Profissional (RNP)	111715215-4
Registro no CREA	111715215-4MA
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	EDLA MARIA CAMPOS PEREIRA
Título Profissional	Engenheira de Petróleo
Registro Nacional Profissional (RNP)	1119136261
Registro no CREA	115844MA
Número Da ART de Fiscalização	MA20210406299
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Construção de um poço de 800 metros de profundidade • Segue Planilhas em anexo. 	
SITIO NOVO - MA 29 de MARÇO de 2021	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 JOÃO CARVALHO DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL	
 EDLA MARIA CAMPOS PEREIRA ENGENHEIRA FISCAL RNP: 1119136261	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843135/2021, em 29/03/2021 em



Certidão nº 843135/2021
22/09/2021, 14:45

Chave de Impressão: wb38A

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 10 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA - LOCALIDADE: POVOADO RAPOSA - ZONA RURAL	DATA:	19/10/2020
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	BDI:	25,00%
CNPJ:	07.424.217/0001-78	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO NOVO - MA	CAEMA	2019/12
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA	ORSE	2020/06
LOCALIDADE DA OBRA:	POVOADO RAPOSA - ZONA RURAL	SBC	2020/09 - São Luís
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2020/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					4.544,42	2,64%
1.1	COMP-886604	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	UND	2,00	2.272,21	4.544,42	2,64%
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.025,72	2,34%
2.1	74209/1	PLACA INDICATIVA DA OBRA 2,00M X 1,00M, INSTALADA NO LOCAL	PRÓPRIA	m²	2,00	261,89	563,78	0,33%
2.2	COMP-880677	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	PRÓPRIA	UND	2,00	1.417,97	2.835,94	1,64%
2.3	73822/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	SINAPI	M2	200,00	3,13	626,00	0,36%
2.4	012216	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COZINHA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	SBC	M2	0,00	554,00	0,00	0,00%
3		POÇO TUBULAR - 400M					86.978,46	57,41%
3.1		PERFURAÇÃO					0,00	0,00%
3.2	240301	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (0-50M)	CAEMA	M	100,00	57,42	5.742,00	3,37%
3.3	240312	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (51-100M)	CAEMA	M	100,00	60,20	6.020,00	3,50%
3.4	240312	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (101-150M)	CAEMA	M	100,00	66,34	6.634,00	3,85%
3.5	240312	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (151-200M)	CAEMA	M	100,00	76,25	7.625,00	4,42%
3.6		REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO					0,00	0,00%
3.7	240410	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	CAEMA	M	170,00	163,22	27.747,40	16,00%
3.8	240410	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	CAEMA	M	30,00	83,82	2.514,60	1,53%
3.9	240452	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	CAEMA	UND	96,00	46,51	4.464,96	2,59%
3.10	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO (1 A 2MM)	CAEMA	M3	70,68	300,12	21.212,48	12,30%
3.11		DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					0,00	0,00%
3.12	240425	LIMPEZA, ESCOVAMENTO E PISTONEAMENTO	CAEMA	H	24,00	191,03	4.584,72	2,66%
3.13	240434	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR	CAEMA	H	12,00	164,05	1.968,60	1,14%
3.14	240434	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	CAEMA	H	24,00	164,04	3.936,96	2,28%
3.15	240434	TESTE ESCALONADO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (6 HORAS)	CAEMA	H	12,00	164,05	1.968,60	1,14%
3.16	240488	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO PRODUTO PARA LIMPEZA	CAEMA	KG	32,00	58,74	1.881,68	1,11%
3.17	240446	DESINFECÇÃO DO POÇO	CAEMA	M3	5,00	33,60	168,00	0,10%
3.18		COMPLEMENTOS					0,00	0,00%
3.19	S06293	FORNECIMENTO DE CAP FEMEA OU PONTEIRA	ORSE	un	1,00	85,36	85,36	0,05%
3.20	S06285	FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO CAP MACHO	ORSE	un	1,00	119,83	119,83	0,07%
3.21	I06299S	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	ORSE	un	1,00	131,42	131,42	0,08%
3.22	240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	CAEMA	M3	4,20	347,86	1.461,17	0,85%
3.23	S06312	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	ORSE	un	1,00	182,27	182,27	0,11%
3.24	S89509S	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCAVEL COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	ORSE	m	12,00	15,95	191,40	0,11%
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE					22.397,67	12,99%
4.1		BOMBA SUBMERSA					0,00	0,00%
4.2	I039575	BOMBA SUBMERSA 3CV MONOFÁSICA 220V	SBC	UN	1,00	7.044,09	7.044,09	4,09%
4.3	M020402004	TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	CAEMA	M	112,00	36,90	4.132,80	2,40%
4.4	S01217	TUBO PVC ROSCAVEL 3/4, COM LUVAS GALVANIZADAS	ORSE	m	112,00	29,27	3.278,24	1,90%
4.5	88294	CABO ELÉTRICO CILÍNDRICO 3X16MM²	SINAPI	M	122,00	29,26	3.569,72	2,07%
4.6	95777	ELETRODUTO FG 1" PARA CABO ELÉTRICO P/PANEL DE COMANDO	SINAPI	UN	10,00	18,43	184,30	0,11%
4.7		BARRILETE					0,00	0,00%
4.8	91790	CURVA FG 90° 2"	SINAPI	M	1,00	77,35	77,35	0,04%
4.9	00012437	UNIÃO FG 2"	SINAPI	UN	1,00	52,55	52,55	0,03%
4.10	S06023	REGISTRO BRONZE 2"	ORSE	un	2,00	115,93	231,86	0,13%
4.11	92356	TEE FG 2"	SINAPI	UN	2,00	63,42	126,84	0,07%
4.12	92344	NIPLE FG 2"	SINAPI	UN	2,00	33,76	67,52	0,04%
4.13	063889	TUBO FG 2"	SBC	M	1,50	42,85	64,28	0,04%
4.14	00010409	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE 2"	SINAPI	UN	1,00	160,69	160,69	0,09%
4.15	S01373	CURVA FG 45° 2"	ORSE	un	2,00	47,97	95,94	0,06%
4.16	85120	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM²), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	1,00	86,70	86,70	0,04%
4.17	00012768	HIDROMETRO DE 2", TURBINA HORIZONTAL, QMAX 30 M³/H	SINAPI	UN	1,00	1.273,87	1.273,87	0,74%
4.18		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					0,00	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843135/2021, em 29/03/2021 em



Certidão nº 843135/2021
22/09/2021, 14:45
Chave de Impressão: wb38A
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 10 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843135/2021, em 29/03/2021 em



Certidão nº 843135/2021
22/09/2021, 14:45
Chave de Impressão: wb38A
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 10 folhas



4.19	804601	RAMAL DE SERVIÇO EM BT MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE 25 MM² COM ISOLAMENTO E COBERTURA EM PVC 0,6 KV.	ORSE	km	49,98	35,59	1.429,20	0,83%	
4.20	804527	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR MONOFÁSICO, INSTALADO EM ABRIGO DE ALVENARIA A 1,50 M DO PISO, INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	uf	1,00	348,02	348,02	0,21%	
5	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO							21.803,78	12,71%
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							0,00	0,00%
5.2	GOMP-120634	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	M2	9,00	8,96	79,74	0,05%	
5.3	SERVIÇOS EM TERRA							0,00	0,00%
5.4	73965/008	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 0,40X0,50M, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	6,64	30,63	264,64	0,15%	
5.5	INFRAESTRUTURA							0,00	0,00%
5.6	96122	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 0,40X0,50M, NO TRAÇO 1:4 EM CIMENTO E AREIA	SINAPI	M	10,80	25,25	272,70	0,16%	
5.7	COMP-799781	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30X0,20M NO TRAÇO 1:6 EM CIMENTO E AREIA	PRÓPRIA	M²	2,58	290,85	750,39	0,44%	
5.8	020121	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	SBC	M3	5,40	31,36	169,34	0,10%	
5.9	PAREDES E PAINÉIS							0,00	0,00%
5.10	87520	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO 09X19X19CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10CM	SINAPI	M2	137,10	41,22	5.651,26	3,28%	
5.11	090605	CINTA SUPERIOR 0,10X0,10M EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPa E AÇO CA 50	SBC	M	0,42	1.712,34	719,18	0,42%	
5.12	COBERTURA							0,00	0,00%
5.13	74202/001	LAJE EM CONCRETO PRE-MOLDADA 2,40MX2,40M ESP=8CM	SINAPI	M2	61,62	60,81	3.747,11	2,17%	
5.14	ESQUADRIAS							0,00	0,00%
5.15	812088	PORTA FERRO ABRIR TP CHAPA C/GUARNIÇÃO 80X210 CM	ORSE	m2	10,08	403,39	4.066,17	2,36%	
5.16	73937/001	ELEMENTO VAZADO TIPO COBOGO EM CONCRETO 0,50X0,40M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	SINAPI	M2	2,40	133,89	321,34	0,19%	
5.17	REVESTIMENTO							0,00	0,00%
5.18	87878	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA TRAÇO 1:3, ESP 0,5CM	SINAPI	M2	30,00	2,57	77,10	0,04%	
5.19	87794	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESP 0,5CM, PREPARO MANUAL	SINAPI	M2	30,00	22,13	663,90	0,39%	
5.20	121441	REBOCO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2, ESPE 0,5CM, PREPARO MANUAL	SBC	M2	30,00	12,01	360,30	0,21%	
5.21	PAVIMENTAÇÃO							0,00	0,00%
5.22	94779	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:4:8, CIMENTO, AREIA E PEDRA PRETA BRITADA, E=8CM	SINAPI	M2	18,00	22,07	397,26	0,23%	
5.23	89171	PISO CIMENTADO, CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 E=2,5CM	SINAPI	M2	32,40	30,77	996,95	0,58%	
5.24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							0,00	0,00%
5.25	066828	PONTO ELÉTRICO (TETO E PAREDE - ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SBC	UN	15,00	3,84	58,10	0,03%	
5.26	610793	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	ORSE	un	2,00	8,42	16,84	0,01%	
5.27	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CAIXA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES E TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTO FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	54,41	54,41	0,03%	
5.28	74130/001	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A	SINAPI	UN	1,00	16,77	16,77	0,01%	
5.29	91996	PLACA DE EMBOÇO 20A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOGUE PIAL OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	17,45	17,45	0,01%	
5.30	91981	INTERRUPTOR DIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOGUE PIAL OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	30,44	30,44	0,02%	
5.31	91926	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 2,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	1,00	2,38	2,38	0,00%	
5.32	610521	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	ORSE	un	2,00	4,43	8,86	0,01%	
5.33	CALÇADA E PROTEÇÃO							0,00	0,00%
5.34	172552	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DO ABRIGO COM 0,50M DE LARGURA E MEIO FIO EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO, REVESTIDA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA NO TRAÇO 1:3	SBC	M2	6,00	36,77	184,62	0,11%	
5.35	PINTURA							0,00	0,00%
5.36	88429	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRATADO) EM 02 DEMAS	SINAPI	M2	87,24	5,29	461,50	0,27%	
5.37	88431	PINTURA EXTERNA, NA EDIFICAÇÃO, TINTA ACRILICA PVA NA COR BRANCA, EM 3 DEMAS	SINAPI	M2	67,24	12,67	1.106,33	0,64%	
5.38	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	20,16	16,84	335,46	0,19%	
5.39	CLORADOR							0,00	0,00%
5.40	812464	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLORADOR DE PASTILHA PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA TIPO SANY-CLOR OU SIMILAR, PONTO DE APLICAÇÃO NA ADUTORA QUE VAI PARA O RESERVATÓRIO, A PRESSÃO DE TRABALHO SERÁ DE ATÉ 6KG/CM², COM VAZÃO MÍNIMA DE ÁGUA PASSANDO PELO CLORADOR DE 5L/H E MAZÃO MÁXIMA DE 120L/H. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO CORPO SERÁ TERMOPLÁSTICO E FAIXA DE OPERAÇÃO EM REDE ENTRE 5 E 30 °H. A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 10 TABLETES/2 KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PASTILHAS.	ORSE	un	1,00	805,15	805,15	0,47%	
5.41	73612	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	SINAPI	UN	1,00	274,09	274,09	0,16%	
6	TORRE ELEVADA DE 5,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000 L EM FIBRA DE VIDRO							0,00	0,00%
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO							0,00	0,00%
7.1	79480	ESCAVAÇÃO DE VALA EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	0,00	30,63	0,00	0,00%	



7.2	1064065	TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN50, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SBC	UN	0,00	8,98	0,00	0,00%	
7.3	93382	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL ESCAVADO	SINAPI	M3	0,00	31,27	0,00	0,00%	
7.4	190124	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 50	SBC	UN	0,00	1,12	0,00	0,00%	
8	CERCA DE PROTEÇÃO							14.130,28	8,20%
8.1	74142/004	CERCA DE PROTEÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO 10X10CM COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO	SINAPI	M	40,00	46,93	1.877,20	1,09%	
8.2	S12758	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", C/REQUADRO	ORSE	un	12,00	1.021,09	12.253,08	7,11%	
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO							857,75	0,50%
9.1	1012594	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE TIPO COOPERWELD COM 2,40M INTERLIGADO AO QUADRO DE COMANDO, PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN MONTADO SOBRE O ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERRAMENTO ATRAVEZ DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 50 MM²	SBC	UN	1,00	857,75	857,75	0,50%	
10	SERVIÇOS FINAIS							5.559,92	3,23%
10.1	210825	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	SBC	M2	2,00	2.588,06	5.177,92	3,00%	
10.2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	200,00	1,91	382,00	0,23%	
							VALOR ORÇAMENTO:	172.387,99	
							VALOR BDI TOTAL:	43.099,50	
							VALOR TOTAL:	215.487,49	

Duzentos e Quinze Mil Quatrocentos e Noventa e Sete reais e Quarenta e Nove centavos

JÓÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EDLA MARIA CAMPOS PEREIRA
ENGENHEIRA FISCAL
RNP: 1119136263

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
ENGENHEIRO
RNP: 111715215-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843135/2021, em 29/03/2021



Certidão nº 843135/2021
22/09/2021, 14:45
Chave de Impressão: wb38A

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 10 folhas



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO - MA - LOCALIDADE: VILA DOMINGOS PIQUIÁ - SEDE DO MUNICIPIO	DATA: 19/10/2020	L.S. Hora: 07,61%
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	BDI: 25,00%	L.S. Mão: 49,04%
CNPJ:	07.424.217/0001-78	FORTE	VERSAO
LOCAL:	SITIO NOVO - MA	CAEMA	3019/12
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA	ORSE	2020/06
LOCALIDADE DA OBRA:	VILA DOMINGOS PIQUIÁ - SEDE DO MUNICIPIO	SBC	2020/09 - São Luis
		SICRO	2016/13 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2020/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843135/2021, emitida em 29/03/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL								2,38%
1.1	COMP-986604	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	UND	2,00	1.912,89	3.825,78	2,38%
SERVIÇOS PRELIMINARES								2,12%
2.1	742091	PLACA INDICATIVA DA OBRA 2,00M X 1,00M, INSTALADA NO LOCAL	PRÓPRIA	m²	2,00	237,33	474,66	0,30%
2.2	COMP-880677	MOBILIZAÇÃO E DESLOCOMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	PRÓPRIA	UND	2,50	1.193,71	2.984,27	1,49%
2.3	73822/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERREIRO COM PEQUENOS ARBUSTOS	SINAPI	M2	200,00	2,62	524,00	0,33%
2.4	012216	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	SBC	M2	0,00	261,23	0,00	0,00%
POÇO TUBULAR - 200M								44,71%
PERFURAÇÃO								0,00%
3.1	240301	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (0-50M)	CAEMA	M	50,00	44,88	2.244,00	1,40%
3.2	240312	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (51-100M)	CAEMA	M	50,00	46,93	2.346,50	1,47%
3.3	240312	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (101-150M)	CAEMA	M	50,00	51,63	2.581,50	1,61%
3.4	240312	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (151-200M)	CAEMA	M	50,00	59,36	2.968,00	1,85%
REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO								0,00%
3.7	240410	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC ADITIVADO REFORÇADO 8"	CAEMA	M	170,00	137,40	23.358,00	14,60%
3.8	240410	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC ADITIVADO REFORÇADO 8"	CAEMA	M	30,00	78,99	2.369,70	1,48%
3.9	240452	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	CAEMA	UN	66,00	39,16	2.593,56	2,35%
3.10	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO (1 A 2MM)	CAEMA	M3	70,66	252,63	17.855,89	11,16%
DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO								0,00%
3.11	240425	LIMPEZA, ESCOVAMENTO E PISTONEAMENTO	CAEMA	H	24,00	169,83	4.075,92	2,41%
3.12	240434	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR	CAEMA	H	12,00	138,10	1.657,20	1,04%
3.13	240434	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	CAEMA	H	24,00	138,10	3.314,40	2,07%
3.14	240434	TESTE ESCALONADO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (8 HORAS)	CAEMA	H	12,00	138,10	1.657,20	1,04%
3.15	240488	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO PRODUTO PARA LIMPEZA	CAEMA	KG	32,00	50,33	1.610,56	1,01%
3.16	240446	DESINFECÇÃO DO POÇO	CAEMA	M3	5,00	28,30	141,50	0,09%
COMPLEMENTOS								0,00%
3.17	S06293	FORNECIMENTO DE CAP FEMEA OU PONTEIRA	ORSE	un	1,00	71,85	71,85	0,04%
3.18	S06285	FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO CAP MACHO	ORSE	un	1,00	109,87	109,87	0,06%
3.19	M06299S	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	ORSE	un	1,00	110,65	110,65	0,07%
3.20	240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	CAEMA	M3	4,20	292,67	1.229,21	0,77%
3.21	SINAPI	ANAI KF FRIGIDOLIMPA E REACTIVO ÓXIDA DA ÁGUA	ORSE	un	1,00	158,43	158,43	0,10%
3.22	S06509S	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCAVEL COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	ORSE	m	12,00	13,44	161,28	0,10%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REGALQUE								11,08%
BOMBA SUBMERSA								0,00%
4.1	I039575	BOMBA SUBMERSA 3CV MONOFASICA 220V	SBC	UN	1,00	5.930,10	5.930,10	3,71%
4.2	M020402004	TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	CAEMA	M	112,00	31,09	3.482,08	2,17%
4.3	S01217	TUBO PVC ROSCAVEL 3/4, COM LUVAS GALVANIZADAS	ORSE	m	112,00	24,67	2.762,64	1,73%
4.4	98294	CABO ELETRICO CILINDRICO 3X16MM²	SINAPI	M	122,00	34,47	4.205,34	2,63%
4.5	95777	ELETRODUTO FG 1" PARA CABO ELETRICO P/PANEL DE COMANDO	SINAPI	UN	10,00	15,51	155,10	0,10%
BARRILETE								0,00%
4.7	91790	CURVA FG 90° 2"	SINAPI	M	1,00	65,11	65,11	0,04%
4.8	00012437	UNIAO FG 2"	SINAPI	UN	1,00	44,29	44,29	0,03%
4.9	S06023	REGISTRO BRONZE 2"	ORSE	un	2,00	97,62	195,24	0,12%
4.10	92356	TEE FG 2"	SINAPI	UN	2,00	53,37	106,74	0,07%
4.11	92344	WPLE FG 2"	SINAPI	UN	8,00	26,27	210,16	0,13%
4.12	063889	TUBO FG 2"	SBC	M	1,50	35,07	52,60	0,03%
4.13	00010409	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE 2"	SINAPI	UN	1,00	135,27	135,27	0,09%
4.14	S01373	CURVA FG 45° 2"	ORSE	un	2,00	49,32	98,64	0,06%
4.15	85120	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	1,00	55,15	55,15	0,04%
4.16	00012768	HIDROMETRO DE 2", TURBINA HORIZONTAL, QMAX 30 M³/H	SINAPI	UN	1,00	1.072,50	1.072,50	0,67%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								0,00%
4.17	I04601	RAMAL DE SERVIÇO EM BT, MONOFASICO EM CABO DE COBRE 25 MM² COM ISOLAMENTO E COBERTURA EM PVC 0,6 KV.	ORSE	km	40,00	29,85	1.194,00	0,75%
4.18	S04527	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR MONOFASICO, INSTALADO EM ABRIGO DE ALVENARIA A 1,50 M DO PISO, INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	un	1,00	461,34	461,34	0,29%
ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO								26,08%
SERVIÇOS PRELIMINARES								0,00%



Certidão nº 843135/2021
22/09/2021, 14:45
Chave de Impressão: wb38A

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 10 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843135/2021, emitida em 29/03/2021



Certidão nº 843135/2021

22/09/2021, 14:45

Chave de Impressão: wb38A

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 10 folhas

5.2	COMP-120634	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	M2	9,58	7,45	67,14	
5.3 SERVIÇOS EM TERRA								
5.4	73955/009	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 0,40X0,50M, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	8,54	25,78	222,74	0,14%
5.5 INFRAESTRUTURA								
5.6	96122	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 0,40X0,50M, NO TRAÇO 1:4 EM CIMENTO E AREIA	SINAPI	M	18,80	21,25	229,50	0,14%
5.7	COMP-799781	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30X0,20M NO TRAÇO 1:6 EM CIMENTO E AREIA	PRÓPRIA	M²	2,58	244,83	631,66	0,38%
5.8	020121	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	SBC	M3	5,40	26,99	142,51	0,09%
5.9 PAREDES E PAINÉIS								
5.10	87520	ALVENARIA DE TIPOLO GERAMIRÓ FURADO 0,19X19X19CM INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10CM	SINAPI	M2	137,10	226,37	31.035,33	19,40%
5.11	090605	CINTA SUPERIOR 0,10X0,10M EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA E AÇO CA 50	SBC	M	0,42	1.441,63	605,44	0,38%
5.12 COBERTURA								
5.13	74202/001	LAJE EM CONCRETO PRE-MOLDADA 2,40MX2,40M ESP=8CM	SINAPI	M2	61,62	51,17	3.153,10	1,87%
5.14 ESQUADRIAS								
5.15	512088	PORTA FERRO ABRIR TP CHAPA G/GUARNIÇÃO 90X210 CM	ORSE	m2	10,08	339,63	3.423,37	2,14%
5.16	73937/001	ELEMENTO VAZADO TIPO COBOGO EM CONCRETO 0,50X0,40M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	SINAPI	M2	2,40	112,72	270,53	0,17%
5.17 REVESTIMENTO								
5.18	87878	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA TRAÇO 1:3, ESP 0,5CM	SINAPI	M2	30,00	2,16	64,80	0,04%
5.19	87794	REBOCO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESP 0,50M, PREPARO MANUAL	SINAPI	M2	30,00	18,63	558,90	0,35%
5.20	121441	REBOCO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2, ESPE 0,5CM, PREPARO MANUAL	SBC	M2	30,00	10,10	303,00	0,19%
5.21 PAVIMENTAÇÃO								
5.22	94779	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:4:8, CIMENTO AREIA E PEDRA PRETA BRITADA, E=8CM	SINAPI	M2	18,00	22,05	398,90	0,25%
5.23	804803	PISO CIMENTADO, CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 E=2,5CM	ORSE	m2	32,40	30,76	996,62	0,62%
5.24 INSTALAÇÕES ELETRICAS								
5.25	065826	PONTO ELÉTRICO (TETO E PAREDE - ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SBC	UN	15,00	3,29	49,35	0,03%
5.26	510793	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	ORSE	un	2,00	7,05	14,10	0,01%
5.27	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CAIXA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES E TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTO FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	45,78	45,78	0,03%
5.28	74130/001	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A	SINAPI	UN	1,00	9,08	9,08	0,01%
5.29	91596	TOMADA EMBUTIR 2P-T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	14,66	14,66	0,01%
5.30	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/PLACA TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	25,62	25,62	0,02%
5.31	91926	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 2,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	1,00	2,80	2,80	0,00%
5.32	S10521	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	ORSE	un	2,00	3,73	7,46	0,00%
5.33 CALÇADA E PROTEÇÃO								
5.34	172552	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DO ABRIGO COM 0,50M DE LARGURA E MEIO FIO EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO, REVESTIDA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA NO TRAÇO 1:3	SBC	M2	6,00	25,92	155,52	0,10%
5.35 PINTURA								
5.36	88429	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, TINTA MINERAL EM PO A BASE DE CAL (HIDRAGORI) EM 02 DEMAOS	SINAPI	M2	87,84	4,45	388,29	0,24%
5.37	88431	PINTURA EXTERNA, NA EDIFICAÇÃO, TINTA ACRÍLICA PVA NA COR BRANCA, EM 3 DEMAOS	SINAPI	M2	87,24	10,88	929,08	0,58%
5.38	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	20,16	14,01	282,44	0,18%
5.39 CLORADOR								
5.40	112454	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLORADOR DE PASTILHA PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA TIPO SANY-GLOR OU SIMILAR, PONTO DE APLICAÇÃO NA ADUTORA QUE VAI PARA O RESERVATÓRIO, A PRESSÃO DE TRABALHO SERÁ DE ATÉ 8KG/CM², COM VAZÃO MÍNIMO DE ÁGUA PASSANDO PELO CLORADOR DE 5L/H E MAZAC MÁXIMA DE 120L/H. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO CORPO SERÁ TERMOPLÁSTICO E FAIXA DE OPERAÇÃO EM REDE ENTRE 5 E 30 PSI. A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO DE 10 TABLETES 2 KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PASTILHAS.	ORSE	un	1,00	277,05	277,05	0,43%
5.41	73612	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	SINAPI	UN	1,00	230,74	230,74	0,14%
6 TORRE ELEVADA DE 5,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000 L EM FIBRA DE VIDRO								
7 REDE DE DISTRIBUIÇÃO								
7.1	79480	ESCAVAÇÃO DE VALA EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	0,00	25,78	0,00	0,00%
7.2	1064065	TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN50, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SBC	UN	3,00	2,23	6,69	0,00%
7.3	93382	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL ESCAVADO	SINAPI	M3	0,00	26,49	0,00	0,00%
7.4	190124	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 50	SBC	UN	0,00	0,84	0,00	0,00%
8 CERCA DE PROTEÇÃO								
8.1	74142/004	CERCA DE PROTEÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO 10X10CM COM 03 FIOS DE ARAME FARPADO	SINAPI	M	40,00	39,52	1.580,80	0,99%
8.2	S12758	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", C/REQUADRO	ORSE	un	12,00	858,61	10.303,24	6,45%
9 SISTEMA DE PROTEÇÃO								
9.1	1012584	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE TIPO COOPERWELD COM 2,40M INTERLIGADO AO QUADRO DE COMANDO, PARA-RAIOS TIPO FRAKLIN MONTADO SOBRE O ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CORDOALHA DE COBRE NU DE 50 MM²	SBC	UN	1,00	722,10	722,10	0,45%





ID	SERVIÇOS FINAIS							
10						4.679,08	2,92%	
10.1	210825	DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	SBC	M2	2,00	2.179,54	4.359,08	2,72%
10.2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	0,00	0,00	0,00	0,00%
VALOR ORÇAMENTO:						4.679,08		
VALOR BDI TOTAL:						160.000,51		
VALOR TOTAL:						164.679,59		

Duzentos Mil reais e Setenta e Seis centavos

João Carvalho dos Reis
JOÃO CARVALHO DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

Edna Maria Campos Pereira
EDNA MARIA CAMPOS PEREIRA
 ENGENHEIRA FISCAL
 RNP: 1119136261

Alexandre Marcilio Madeira Santos
ALEXANDRE MARCILIO MADEIRA SANTOS
 ENGENHEIRO
 RNP: 131.735.215-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843135/2021, em 29/03/2021



[Large handwritten signature]

Certidão nº 843135/2021
 22/09/2021, 14:45

Chave de Impressão: wb38A

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 10 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA - LOCALIDADE: SETOR PACIÊNCIA - ZONA RURAL	DATA:	19/10/2020
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	BDI:	25,00%
CNPJ:	07.424.217/0001-78	L.S. Hora:	07,00%
LOCAL:	SÍTIO NOVO - MA	L.S. Mão:	03,00%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA	Fonte:	VERBA
LOCALIDADE DA OBRA:	SETOR PACIÊNCIA - ZONA RURAL	CAEMA	2019/12
		ORSE	2020/06
		SBC	2020/09 - São Luís
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2020/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					4.599,38	2,35%
1.1	COMP-086604	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	UND	2,00	2.299,69	4.599,38	2,35%
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.076,82	1,99%
2.1	74209/1	PLACA INDICATIVA DA OBRA 2,00M X 1,00M, INSTALADA NO LOCAL	PRÓPRIA	m²	2,00	265,30	570,82	0,28%
2.2	COMP-880677	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	PRÓPRIA	UND	2,00	1.435,11	2.870,22	1,40%
2.3	738220/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	SINAPI	M2	200,00	3,18	638,00	0,31%
2.4	012216	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	SBC	M2	0,00	338,11	0,00	0,00%
3		POÇO TUBULAR - 200M					86.449,36	42,30%
3.1		PERFURAÇÃO						0,00%
3.2	240301	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (0-50M)	CAEMA	M	50,00	55,87	2.793,50	1,36%
3.3	240312	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (51-100M)	CAEMA	M	50,00	58,45	2.922,50	1,43%
3.4	240312	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (101-150M)	CAEMA	M	50,00	84,31	3.215,50	1,57%
3.5	240312	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (151-200M)	CAEMA	M	50,00	73,94	3.697,00	1,81%
3.6	240321	REABERTURA DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (0-50M)	CAEMA	M	0,00	95,28	0,00	0,00%
3.7	240321	REABERTURA DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (51-100M)	CAEMA	M	0,00	101,09	0,00	0,00%
3.8	240321	REABERTURA DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (101-150M)	CAEMA	M	0,00	111,19	0,00	0,00%
3.9	240321	REABERTURA DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (151-200M)	CAEMA	M	0,00	127,68	0,00	0,00%
3.10		REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO						0,00%
3.11	240410	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	CAEMA	M	170,00	165,20	28.084,00	13,74%
3.12	240410	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC ADITIVADO REFORÇADO 8"	CAEMA	M	30,00	94,95	2.848,50	1,39%
3.13	240452	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	CAEMA	UN	96,00	47,65	4.571,70	2,24%
3.14	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO (1 A 2MM)	CAEMA	M3	70,68	303,75	21.469,05	10,50%
3.15		DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO						0,00%
3.16	240425	LIMPEZA, ESCOVAMENTO E PISTONEAMENTO	CAEMA	H	24,00	193,34	4.640,16	2,27%
3.17	240434	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR	CAEMA	H	12,00	169,04	1.998,48	0,97%
3.18	240434	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	CAEMA	H	24,00	166,03	3.984,72	1,95%
3.19	240434	TESTE ESCALONADO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (8 HORAS)	CAEMA	H	12,00	166,04	1.992,48	0,97%
3.20	240488	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO PRODUTO PARA LIMPEZA	CAEMA	KG	32,00	80,45	1.894,72	0,95%
3.21	240446	DESINFECÇÃO DO POÇO	CAEMA	M3	5,00	34,01	170,05	0,08%
3.22		COMPLEMENTOS						0,00%
3.23	S06293	FORNECIMENTO DE CAP FEMEA OLI PONTEIRA	ORSE	un	1,00	85,34	85,34	0,04%
3.24	S06285	FORNECIMENTO DE TAMPAS DE POÇO CAP MACHO	ORSE	un	1,00	121,25	121,25	0,06%
3.25	S06295	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	ORSE	un	1,00	133,01	133,01	0,07%
3.26	240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	CAEMA	M3	4,20	351,06	1.477,81	0,72%
3.27	S06312	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	ORSE	un	1,00	184,47	184,47	0,09%
3.28	S895095	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCAVEL COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	ORSE	m	12,00	16,14	193,68	0,09%
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE					22.699,38	11,09%
4.1		BOMBA SUBMERSA						0,00%
4.2	I039575	BOMBA SUBMERSA 3CV MONOFÁSICA 220V	SBC	UN	1,00	7.129,29	7.129,29	3,49%
4.3	M020402004	TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	CAEMA	M	112,00	37,34	4.182,08	2,03%
4.4	S01217	TUBO PVC ROSCAVEL 3/4, COM LUVAS GALVANIZADAS	ORSE	m	112,00	29,63	3.318,56	1,62%
4.5	96294	CABO ELÉTRICO CILÍNDRICO 3X1 6MM²	SINAPI	M	122,00	29,62	3.613,64	1,77%
4.6	95777	ELETRODUTO FG 1" PARA CABO ELÉTRICO P/PAINEI. DE COMANDO	SINAPI	UN	10,00	18,65	186,50	0,09%
4.7		BARRILETE						0,00%
4.8	91790	CURVA FG 90° 2"	SINAPI	M	1,00	78,28	78,28	0,04%
4.9	00012437	UNIAO FG 2"	SINAPI	UN	1,00	53,18	53,18	0,03%
4.10	S06023	REGISTRO BRONZE 2"	ORSE	un	2,00	117,23	234,46	0,11%
4.11	92356	TRE FG 2"	SINAPI	UN	2,00	64,19	128,38	0,06%
4.12	92344	NIPLE FG 2"	SINAPI	UN	2,00	34,17	68,34	0,03%
4.13	063989	TUBO FG 2"	SBC	M	1,50	43,38	65,07	0,03%
4.14	00010409	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE 2"	SINAPI	UN	1,00	162,63	162,63	0,08%
4.15	S01373	CURVA FG 45° 2"	ORSE	un	2,00	48,46	96,92	0,05%
4.16	85120	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm²), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	67,50	67,50	0,03%
4.17	00012768	HIDROMETRO DE 2", TURBINA HORIZONTAL, QMAX 30 M³/H	SINAPI	UN	1,00	1.269,38	1.269,38	0,61%
4.18		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						0,00%
4.19	I04601	RAMAL DE SERVIÇO EM BT MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE 25 MM² COM ISOLAMENTO E COBERTURA EM PVC 0,6 KV.	ORSE	km	40,00	36,01	1.440,40	0,70%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843135/2021, em 29/03/2021



Certidão nº 843135/2021
22/09/2021, 14:45
Chave de Impressão: wb38A
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 10 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843135/2021, emitida em 29/03/2021



Certidão nº 843135/2021
22/09/2021, 14:45
Chave de Impressão: wb38A

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 10 folhas

4.20	S04527	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR MONOFÁSICO, INSTALADO EM ABRIGO DE ALVENARIA A 1,50 M DO PISO, INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	un	1,00	354,65	354,65	0,27%	
5	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO							15.483,32	
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
5.2	COMP-120634	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	M2	9,00	8,97	80,70	0,04%	
5.3	SERVIÇOS EM TERRA								
5.4	73965/009	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 0,40X0,50M, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	8,64	31,00	267,84	0,13%	
5.5	INFRAESTRUTURA								
5.6	96122	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 0,40X0,50M, NO TRAÇO 1:4 EM CIMENTO E AREIA	SINAPI	M	10,80	25,55	275,04	0,14%	
5.7	COMP-798781	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30X0,20M NO TRAÇO 1:6 EM CIMENTO E AREIA	PRÓPRIA	M²	2,58	294,37	759,47	0,37%	
5.8	020121	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	SBC	M3	5,40	31,73	171,34	0,08%	
5.9	PAREDES E PAINÉIS								
5.10	87520	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09X19X19CM, INCLINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESURA 10CM	SINAPI	M2	137,10	41,71	5.718,44	2,80%	
5.11	096605	CRITA SUPERIOR 0,10X0,10M EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA E AÇO CA 50	SBC	M	0,42	1.733,05	727,85	0,36%	
5.12	COBERTURA								
5.13	74202/001	LAJE EM CONCRETO PRE-MOLDADA 2,40MX2,40M ESP=8CM	SINAPI	M2	9,00	56,99	512,94	0,25%	
5.14	ESQUADRIAS								
5.15	S12088	PORTA FERRO ABRIR TP CHAPA C/GUARNIÇÃO 90X210 CM	ORSE	m2	1,89	381,07	739,12	0,36%	
5.16	73997/001	ELEMENTO VAZADO TIPO COBOGO EM CONCRETO 0,50X0,40M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	SINAPI	M2	2,40	135,52	325,25	0,16%	
5.17	REVESTIMENTO								
5.18	87878	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA TRAÇO 1:3, ESP 0,5CM	SINAPI	M2	36,00	2,50	90,00	0,04%	
5.19	87794	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESP 0,5CM, PREPARO MANUAL	SINAPI	M2	38,00	21,45	772,20	0,38%	
5.20	121441	REBOCO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2, ESPE 0,5CM, PREPARO MANUAL	SBC	M2	36,00	11,63	418,88	0,20%	
5.21	PAVIMENTAÇÃO								
5.22	94779	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:4:8, CIMENTO E AREIA E PEDRA PRETA BRITADA, ESPESURA = 8CM	SINAPI	M2	18,00	22,33	401,94	0,20%	
5.23	94779	PISO CIMENTADO, CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 ESP= 2,5CM	SINAPI	M2	32,40	31,15	1.009,26	0,49%	
5.24	INSTALAÇÕES ELETRICAS								
5.25	066828	PONTO ELETRICO (TETO E PAREDE - ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	SBC	UN	1,00	3,99	59,85	0,03%	
5.26	S10793	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, pleletofiltro - Rev 01	ORSE	un	1,00	8,78	8,78	0,00%	
5.27	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CAIXA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES E TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTO FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	55,07	55,07	0,03%	
5.28	74130/001	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO MONOFASICO DE 20A	SINAPI	UN	1,00	10,99	10,99	0,01%	
5.29	91996	TOMADA EMBUTIR 2P-T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	17,65	17,65	0,01%	
5.30	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	30,81	30,81	0,02%	
5.31	91926	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 2,3MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	1,00	2,40	2,40	0,00%	
5.32	816621	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	ORSE	un	1,00	4,49	4,49	0,00%	
5.33	CALÇADA E PROTEÇÃO								
5.34	172552	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TODO O PERIMETRO DO ABRIGO COM 0,50M DE LARGURA E MEIO FIO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, REVESTIDA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA NO TRAÇO 1:3	SBC	M2	6,00	31,14	188,64	0,09%	
5.35	PINTURA								
5.36	88429	PINTURA INTERNA, NA EDIFICACAO, TINTA MINERAL EM PO A BASE DE CAL HIDRATADA EM 02 DEMAOIS	SINAPI	M2	97,24	5,35	465,73	0,23%	
5.37	88431	PINTURA EXTERNA, NA EDIFICACAO, TINTA ACRILICA PVA NA COR BRANCA, EM 3 DEMAOIS	SINAPI	M2	97,24	12,83	1.115,29	0,55%	
5.38	73224/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	20,10	10,24	205,12	0,10%	
5.39	CLORADOR								
5.40	73612	INSTALACAO DE CLORADOR	SINAPI	UN	1,00	277,41	277,41	0,14%	
5.41	112464	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CLORADOR DE PASTILHA PARA DESINFECÇÃO DE AGUA TIPO SANY-CLOR OU SIMILAR, PONTO DE APLICACAO NA ADUTORA QUE VAI PARA O RESERVATORIO, A PRESSAO DE TRABALHO SERA DE ATE 8KG/CM², COM VAZAO MINIMA DE AGUA PASSANDO PELO CLORADOR DE 5L/H E VAZAO MAXIMA DE 120L/H. O MATERIAL DE CONSTRUCAO DO CORPO SERA TERMOPLASTICO E FAIXA DE OPERACAO EM REDE ENTRE 5 E 30 FIM, A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO MINIMO DE 10 TABLETAS/2 KG, INCLUIDO FORNECIMENTO DE PASTILHAS.	ORSE	un	1,00	814,88	814,88	0,40%	
6	TORRE ELEVADA DE 5,00M DE ALTURA PARA RESERVATORIO DE 10,000 L EM FIBRA DE VIDRO							19.714,49	9,65%
6.1	INFRA-ESTRUTURA								
6.2	73965/009	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS P/SAPATAS	SINAPI	M3	5,60	35,47	198,63	0,10%	
6.3	74078/001	MATACOADO DO FUNDO DE VALA DAS SAPATAS	SINAPI	M2	4,00	10,45	41,84	0,02%	
6.4	94962	EXECUCAO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2:5:5) PREPARO MANUAL	SINAPI	M3	0,20	301,36	60,28	0,03%	
6.5	5406044	ATERRO COMPACTADO DAS SAPATAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SICRO NOVO	m³	2,29	39,40	90,60	0,05%	
6.6	CONCRETO ESTRUTURAL								
6.7	040234	CONCRETO ESTRUTURAL P/SAPATAS, FCK= 25 MPA, FORMA, CONFECÇÃO, LANÇAMENTO, FERRAGEM E DESFORMA	SBC	M3	4,88	1.154,76	5.635,33	2,76%	
6.8	040234	CONCRETO ESTRUTURAL P/VIGAS, FCK= 25 MPA, FORMA, CONFECÇÃO, LANÇAMENTO, FERRAGEM E DESFORMA	SBC	M3	0,67	1.220,37	817,05	0,40%	





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843135/2021, em 29/03/2021 emitida em



Certidão nº 843135/2021
22/09/2021, 14:45
Chave de Impressão: wb38A

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 10 folhas

Handwritten signature in blue ink.

Table with columns for item number, description, material, unit, quantity, and price. Includes sections for 'INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE ALIMENTAÇÃO', 'PINTURA', 'SERVIÇOS COMPLEMENTARES', 'REDE DE DISTRIBUIÇÃO', 'CERCA DE PROTEÇÃO', 'SISTEMA DE PROTEÇÃO', and 'SERVIÇOS FIAIS'. Total value: 204.381,83.

Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Sete reais e Quarenta e Um centavos

JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EDLA MARIA CAMPOS PEREIRA
ENGENHEIRA FISCAL
RNP: 1119136261

ALVARO MARCELO MADEIRA SANTOS
ENGENHEIRO
RNP: 111.715.215-4



6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRANTE: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, Davinópolis, Maranhão, CEP: 65.927-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.740/0001-08, Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio administradora, o Sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 000119639799-3 SSP-MA, CPF nº 009.610.243-80, residente e domiciliado na Rua Urbanos Santos, nº 625 – A, Urbano Santos, Imperatriz, Maranhão, CEP 65.900-505.

CONTRATADO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, solteiro, natural de João Lisboa – MA, nascido em 26/06/1973, Engenheiro Civil, portador da Carteria Profissional do CREA nº MA 110347571-1, inscrito no CPF sob nº 402.592.003-44 e Carteira de Identidade nº 050404442013-1 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz, nº 1262, Bairro Centro, João Lisboa, Maranhão, CEP 65.922-000.

6 AUTENTICADO

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do contrato é a prestação de serviços profisionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato com prazo indeterminado, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescidindo a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz para dirimir as questões decorrentes deste contrato.


E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

6 AUTENTICADO

Imperatriz, 12 de Agosto de 2021





CONTRANTE
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



CONTRATADO
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 970.742.013-20

2. 
CPF: 953.483.013-53

6 AUTENTICADO



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ **100**
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT030445CNZE4XKIW29MHI18.
23/10/2021 16:39:24, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ **100**
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 356.004
A presente fotocopia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 =
5,12
Imperatriz - MA, 22 de outubro de 2021.
[Signature]
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6 AUTENTICADO



6 AUTENTICADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRANTE: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, Davinópolis, Maranhão, CEP: 65.927-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.740/0001-08, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administradora, o Sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 000119639799-3 SSP-MA, CPF nº 009.610.243-80, residente e domiciliado na Rua Urbanos Santos, nº 625 – A, Urbano Santos, Imperatriz, Maranhão, CEP 65.900-505.

CONTRATADO: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, casado, natural de João Lisboa – MA, nascido em 22/02/1994, Engenheiro de Petróleo, portador da Carteria Profissional do CREA nº MA 1117152154, inscrito no CPF sob nº 953.483.013-53 e Carteira de Identidade nº 15493972000-3 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Bairro Centro, João Lisboa, Maranhão, CEP 65.922-000.

6 AUTENTICADO

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato com prazo indeterminado, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz para dirimir as questões decorrentes deste contrato.


E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Imperatriz, 12 de Agosto de 2021

6 AUTENTICADO



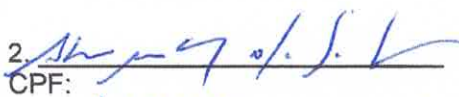
CONTRANTE
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



CONTRATADO
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 970.943.013-20

2. 
CPF: 402592003 44

6 AUTENTICADO



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ **100**
Rua Urbano Santos, 155, Aracali Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT030445E6C10PE7M36F2M60
22/10/2021 16:39:24, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ **100**
Rua Urbano Santos, 155, Aracali Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 356.004
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 =
5,12
Imperatriz - MA, 22 de outubro de 2021

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108

NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Balço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Davinópolis - MA. CEP: 65.927-000.



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	**1.373.893,25D
Circulante	1-1	**1.079.777,08D
Disponível	1-1-01	****701.074,83D
Numerários em caixa	1-1-01-01	****37.954,71D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	37.954,71D
Banco conta movimento	1-1-01-02	****663.120,12D
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	663.120,12D
Cientes	1-1-04	****378.702,25D
Duplicatas a receber	1-1-04-01	****378.702,25D
Duplicatas a Receber (1043)	1-1-04-01-01	378.702,25D
Ativo Não Circulante	1-3	****294.116,17D
Imobilizado	1-3-02	****405.151,00D
Valores Originais Corrigidos	1-3-02-01	****405.151,00D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-01-02	5.784,00D
Instalações (441)	1-3-02-01-03	8.407,00D
Computadores e Periféricos (448)	1-3-02-01-04	18.910,00D
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas (2758)	1-3-02-01-07	372.050,00D
Depreciação / Amortização	1-3-03	****111.034,83C
Depreciação Acumulada (3409)	1-3-03-05	68.628,73C
Deprec. móveis e utensílios (476)	1-3-03-06	578,40C
Deprec. Computadores e Periféricos (483)	1-3-03-08	3.782,00C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-3-03-09	37.205,00C
Deprec. Instalações (497)	1-3-03-10	840,70C

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.373.893,25 (Hum milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e três Reais e vinte e cinco centavos), abrangendo o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Davinópolis - Ma, 31 de dezembro de 2020.

EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
Sócio Administrador
CPF: 00961024380

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917/MA CPF: 03540413391

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108 NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Balanco Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000.



Diário: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	**1.373.893,25C
Circulante	2-1	****436.023,87C
Obrigações a Curto Prazo	2-1-01	****436.023,87C
Fornecedores	2-1-01-02	****288.905,11C
Fornecedores (707)	2-1-01-02-01	288.905,11C
Imposto a pagar / recolher	2-1-01-03	****145.555,44C
Provisão p/ imposto de renda (749)	2-1-01-03-03	83.241,48C
PIS s/ receita bruta (770)	2-1-01-03-06	4.682,55C
COFINS a recolher (777)	2-1-01-03-07	21.611,78C
ISS a recolher (784)	2-1-01-03-08	36.019,63C
Contas a pagar	2-1-01-06	*****1.563,32C
Água e Esgoto a Pagar (3416)	2-1-01-06-04	252,00C
Energia Elétrica (3423)	2-1-01-06-05	871,32C
Telefone a Pagar (3430)	2-1-01-06-06	440,00C
Patrimônio líquido	2-4	****937.869,38C
Capital Social	2-4-01	****100.000,00C
Capital Integralizado	2-4-01-01	****100.000,00C
Emerson Maxime Nogueira Fernandes (952)	2-4-01-01-01	50.000,00C
Wanes de Sousa Paiva (959)	2-4-01-01-02	50.000,00C
Reservas de lucros	2-4-04	*****5.619,42C
Reserva de Lucros (2492)	2-4-04-01	5.619,42C
Resultado do Exercício	2-4-05	****832.249,96C
Lucro do exercicio (1029)	2-4-05-01	832.249,96C

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.373.893,25 (Hum milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e três Reais e vinte e cinco centavos), abrangendo o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Davinópolis - Ma, 31 de dezembro de 2020

EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
Sócio Administrador
CPF: 00961024380

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917/MA CPF: 03540413391



IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.(00432)
 CNPJ: 23246740000108 NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015
 Endereço: Rua João Pessoa, nº 102,, Centro, Davinópolis, MA
 Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :3

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01		5.053.142,80C
=Receita bruta de serviços			**5.053.142,80C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**5.053.142,80C
=T o t a l - Receita			**5.053.142,80C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros custos diretos			
Luz e força	4-1-04-01		5.113,82D
Combustível	4-1-04-03		3.541,52D
=Outros custos diretos			*****8.655,34D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****8.655,34D
Custos indiretos da produção			
Utilidades e serviços			
Telefone	4-2-05-02		2.640,00D
Água / Esgoto	4-2-05-03		1.512,00D
Material de Expediente	4-2-05-13		597,03D
=Utilidades e serviços			*****4.749,03D
Material manutenção e reparo			
Conservação/manutenção	4-2-09-01		8.692,32D
=Material manutenção e reparo			*****8.692,32D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01		5.400,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****5.400,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020.

EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
 Sócio Administrador
 CPF: 00961024380

JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA



IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.(00432)
 CNPJ: 23246740000108 NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015
 Endereço: Rua João Pessoa, nº 102,, Centro, Davinópolis, MA
 Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :3

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
=Total - Custos indiretos da produção			*****18.841,35D

Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Serviço terceiros pes. física	4-3-01-05		4.571,95D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06		1.818.742,50D
Internet	4-3-01-21		1.200,00D
=Despesas gerais da administração			**1.824.514,45D

Despesas com Serviços			
Material aplicado em serviço	4-3-03-01		2.367.551,14D
=Despesas com Serviços			**2.367.551,14D

=Total - Despesas gerais de produção ****4.192.065,59D**

Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01		1.330,56D
=Despesas Bancárias			*****1.330,56D

=Total - Despesas financeiras *******1.330,56D**

=Total - Despesas ****4.220.892,84D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	5.053.142,80C
DESPESAS + CUSTO----->	4.220.892,84D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****832.249,96

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020.

EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
 Sócio Administrador
 CPF: 00961024380

JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108

NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Notas Explicativas de 01/01/2020 até 31/12/2020



JOSE VERAS DE PAIVA

Diário: 3

1 NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA., cadastrada no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, constituída em 09/09/2015, tributada pelo regime do Lucro Presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade - Construção de edifícios - 41.20-4-00; - Gestão de redes de esgoto - 37.01-1-00; - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - 37.02-9-00; - Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00; - Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01; - Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00; - Construção de instalações esportivas e recreativas - 42.99-5-01; - Outras obras de engenharia civil de grande porte - 42.99-5-99; - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 43.11-8-02; - Obras de terraplenagem - 43.13-4-00; - Preparação do terreno para execução de obras de construção civil - 43.19-3-00; - Instalação e manutenção elétrica - 43.21-5-00; - Obras de fundações - 43.91-6-00; - Administração de obras - 43.99-1-01; - Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05; - Serviços especializados para construção - 43.99-1-99; - Transporte escolar - 49.24-8-00; - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - 49.29-9-01; - Comissária de despachos - 52.50-8-01; - Atividades de despachantes aduaneiros - 52.50-8-02; - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo - 52.50-8-03; - Organização logística do transporte de carga - 52.50-8-04; - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis - 68.21-8-01; - Atividades de contabilidade - 69.20-6-01; - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 69.20-6-02; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00; - Serviços de arquitetura - 71.11-1-00; - Serviços de engenharia - 71.12-0-00; - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - 71.19-7-03; - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura - 71.19-7-99; - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - 74.90-1-04; - Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00; - Locação de transportes traçados sem condutor - 77.19-5-99; - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - 77.32-2-01; - Aluguel de andaimes - 77.32-2-02; - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - 82.11-3-00; - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - 85.99-6-04. Com sede na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR) e estas NOTAS EXPLICATIVAS, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020.

EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
Sócio Administrador
CPF: 00961024380

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108

NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Notas Explicativas de 01/01/2020 até 31/12/2020



JOSE VERAS DE PAIVA

Diário: 3

NOTA N° 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA N° 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 26 de janeiro de 2019.

NOTA N° 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 08: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção n° 27 da NBC TG 1000.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020.

EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
Sócio Administrador
CPF: 00961024380

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108

NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Notas Explicativas de 01/01/2020 até 31/12/2020

JOSE VERAS DE PAIVA

Diário: 3

**NOTA N° 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção n° 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA N° 10: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA N° 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 14: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020.

EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
Sócio Administrador
CPF: 00961024380

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108

NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Notas Explicativas de 01/01/2020 até 31/12/2020

JOSE VERAS DE PAIVA

Diário: 3



todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 15: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 16: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de janeiro de 2020.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020.

EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
Sócio Administrador
CPF: 00961024380

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00961024380	EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2021 18:50 SOB Nº 20210793910.
PROTOCOLO: 210793910 DE 20/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106172768. CNPJ DA SEDE: 23246740000108.
NIRE: 21201021312. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2021.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

IMPERCOMEX

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

Rua João Pessoa, nº 102, Centro. CEP - 65.927-000. FONE: (99) 98433-9464 (99) 98403-0864

Davinópolis - MA. E-mail: contato@impercomex.com

CNPJ (M/F) - 23.246.740/0001-08 NIRE - 21201021312 Insc. Estadual - 125867808 Insc. Municipal - 962554



- ÍNDICES DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO - ANO 2020

Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	
Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{1.079.777,08}{436.023,87}$	=> LC = 2,48
Liquidez Imediata (LI) =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	
Liquidez Imediata (LI) =	$\frac{701.074,83}{436.023,87}$	=> LI = 1,61
Liquidez Geral (LG) =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	
Liquidez Geral (LG) =	$\frac{1.079.777,08 + 294.116,17}{436.023,87 + 0,00}$	=> LG = 3,15
Liquidez Seca (LS) =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	
Liquidez Seca (LS) =	$\frac{1.079.777,08 - 0,00}{436.023,87}$	=> LS = 2,48
Solvência Geral (SG) =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	
Solvência Geral (SG) =	$\frac{1.373.893,25}{436023,87 + 0,00}$	=> SG = 3,15
Endividamento Corrente (EC) =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$	≤ 1,00
Endividamento Corrente (EC) =	$\frac{436.023,87}{937.869,38+0}$	=> EC = 0,46
Endividamento Geral (EG) =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$	≤ 1,00
Endividamento Geral (EG) =	$\frac{436023,87 + 0,00}{937.869,38 + 0,00}$	=> EG = 0,46
Endividamento Total (IET) =	$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$	≤ 1,00
Endividamento Total (IET) =	$\frac{436.023,87}{1.373.893,25}$	=> IET = 0,32

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Anasali, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 S | oficio.imp@gmail.com

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Anasali, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 S | oficio.imp@gmail.com



Poder Judiciário TJMA, Seio
AUTENT03644500Y08TUADT7ME4L
22/10/2021 16:39:24 Hto. 13:18, Total
R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 356.004
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 =
5,12
Imperatriz - MA, 22 de outubro de 2021
Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Davinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2020.

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.
EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
CPF: 009.610.243-80

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CRC - 2917/MA
CPF - 035.404.133-91

José Veras de Paiva
Contador
CRC: 2917-MA
CPF: 035.404.133-91
Fone: (99) 3524-2991



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004000
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 18.11.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.404.133-91 Controle : 9383.1012.1639.1953

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

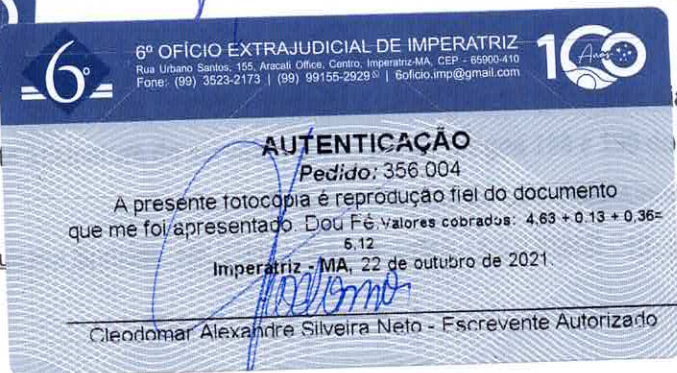
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **23.246.740/0001-08**.

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula **180885**, subscrevo

Imperatriz/MA, 22 de outubro de 2021

Edilene Bandeira de Araújo
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição



as), emitida em uma única via, sem
Código de Normas.
ida
Fone (99) 3529-2039.

rasuras e median

Ru



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

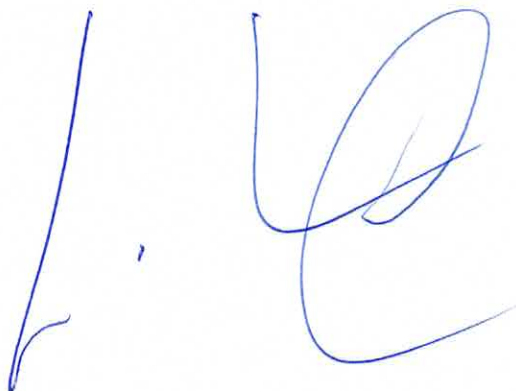


Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

DAVINÓPOLIS/MA, 22 DE OUTUBRO DE 2021


IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Vaqueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



IMPERCOMEX



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DAVINÓPOLIS/MA, 22 DE OUTUBRO DE 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Vagueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23.246.740/0001-08, neste ato representada pelo sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, portado do RG 0001196397993 SESP/MA e do CPF 009.610.243-80, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:



1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

DAVINÓPOLIS/MA, 22 DE OUTUBRO DE 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009 610 243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda: Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

DAVINÓPOLIS/MA, 22 DE OUTUBRO DE 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101542889
NIRE 21201021312 CNPJ 23.246.740/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo JOAO PESSOA, Nº 102, xxxxx, CENTRO - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210793910	20/08/2021	BALANCO
002	20210996560	05/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210996560	05/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200569384	23/07/2020	BALANCO
223	20190252529	20/03/2019	BALANCO
002	20190040475	26/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190040475	26/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
206	20190005580	08/01/2019	PROCURAÇÃO
002	21201021312	05/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201021312	08/01/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	20180624938	15/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180624938	15/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171142179	25/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171142179	25/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151246351	09/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600028906	09/09/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2021, às 19:57:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MCV1QPLN.



MAC2101542889

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
05/1/2021
Fis: 1250
Rúbrica: *CAH*

X



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Imperatriz - MA, de 23 Julho de 2021.

Ao Cliente

Sr(a). IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Assunto: Declaração de Período do Vínculo do Cliente com a Conta Contrato

Conta Contrato: 3013419859

Endereço: R. JOAO PESSOA,102 CENTRO 65927-000 DAVINOPOLIS - MA

Prezado(a) Cliente,

Conforme sua solicitação, informamos que IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA,
CNPJ: 23246740000108

é atual titular da conta contrato 3013419859, tendo seu contrato de fornecimento junto à Cemar vigorado a partir de **23.07.2021**

Atenciosamente,

Francila dos Santos B. Soares
Gerente de Relacionamento com o Cliente

DECLARAÇÃO DO CLIENTE - 11
Protocolo Nº 6367060
Data: 23/07/2021

Amo Paulo 110675
Carimbo / Matrícula

A MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.



APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507002742
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

ICP
Brasil

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506B80E5DF92F
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507002742
Controle Interno: 00000021775001006614
Data de Emissão: 22/10/2021

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757002742 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.



FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ OU CPF: 01.612.626/0001-11
ENDEREÇO: AV DAS PALMEIRAS, S/N - CENTRO
CEP: 65269-000 CIDADE: Serrano do Maranhão UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA CNPJ OU CPF: 23.246.740/0001-08
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, 102 - CENTRO
CEP: 65927-000 CIDADE: Davinópolis UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 44.360,00
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia do Licitante	R\$ 44.360,00	R\$ 190,00	24/10/2021	24/12/2021

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757002742 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 22/10/2021

ICP
Brasil

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

ICP
Brasil

Leandro Evangelista Poll



DADOS DO CORRETOR

NOME: MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 08.246.344/0001-97

SUSEP: 202001875

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IDF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	29/10/2021



CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1.

Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice



publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

– Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a rescisão do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, em das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.